

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

KAREN CECCONELLO

**A JUSTIÇA NÃO TARDA, MAS FALHA: A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NOS
CASOS DE LINCHAMENTOS**

FLORIANÓPOLIS

2015/1

KAREN CECCONELLO

**A JUSTIÇA NÃO TARDA, MAS FALHA: A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NOS
CASOS DE LINCHAMENTOS**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado ao Departamento de Serviço
Social, da Universidade Federal de Santa
Catarina, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social sob orientação da Prof^a. Me.
Dilceane Carraro.

FLORIANÓPOLIS

2015/1

KAREN CECCONELLO

**A JUSTIÇA NÃO TARDA, MAS FALHA: A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA
NOS CASOS DE LINCHAMENTOS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Florianópolis, 23 de outubro de 2015

BANCA EXAMINADORA



Profª. Me. Dilceane Carraro
Departamento de Serviço Social – UFSC
Orientadora



Profª. Dra. Samira Safadi Bastos
Departamento de Serviço Social – UFSC
1ª Examinadora



Renata Nunes
Assistente Social
2ª Examinadora

Dedico esse trabalho, como uma humilde homenagem, ao Arnaldo Xavier e ao Thiago Rubim, grandes amigos que deixaram desse mundo um lugar mais colorido de se viver (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Com tantas histórias, acontecimentos, personagens e momentos, torna-se impossível sintetizar os grandes feitos das pessoas que passaram em minha vida durante este período, em apenas algumas páginas. Provavelmente serei injusta com muitos, que são tão magníficos que adjetivo algum vai conseguir agradecer de fato o quão importantes foram. Também com as pessoas que dividiram comigo momentos inusitados, e que estas, não as vi mais, porém contribuíram para reflexão e crescimento.

A todas as pessoas que passaram e passam na minha vida, meu muito obrigada. Todos encontros e desencontros serviram como aprendizado, cada pessoa, cada jeito, cada olhar constitui o que sou. E é à todos vocês que tenho que agradecer. Desde que eu entrei na Universidade foram muitas pessoas que dentro e fora dela auxiliaram na minha constituição enquanto ser humana. enxergo-me como um mosaico e que cada pedaço é a marca da passagem de cada uma. Em mim tem um pouco de todos. Agradeço:

À Universidade Federal de Santa Catarina, um espaço de tanta contradição e enriquecimento, a qual tive a oportunidade de vivencia-la no seu sentido mais pleno. Por ter colaborado em minha formação acadêmica e auxiliado em minhas viagens de estudos.

A todos os companheiros e as companheiras do movimento estudantil, que logo ao entrar na universidade me mostraram que após se conquistar esse direito tem muitos outros a serem conquistados, internamente e externamente. E muita luta a ser travada. Obrigada por ampliar a forma de eu ver o mundo.

Ao Programa de Educação Tutorial de Serviço Social, a tutora Simone pelos aprendizados e exemplo e as bolsistas com que tive oportunidade de trabalhar e compartilhar experiências e conhecimentos.

A equipe do PEPO e a Ocupação Contestado, não há palavras para descrever o que vivenciei no processo de estágio, que foi tão desafiador e humano. Obrigada pela oportunidade de fazer estágio em um espaço tão rico de aprendizado.

A Dilceane, que neste último ano de universidade foi minha supervisora, orientadora, colega de trabalho, professora, amiga e conselheira. Foi ótimo ter tua companhia em todo esse processo. Obrigada por ser uma referência de profissional e pessoa, que não mede esforços para colocar em prática o que acredita.

Ao meu pai, que me ensinou que a confiança e a honestidade são fundamentais para uma vida saudável, que de sua forma de ser me acolheu em momentos de incertezas e dúvidas. Estranhamente falou palavras que precisa escutar. Um homem que me passou uma maravilhosa herança de amor e o contato harmônico com a natureza.

A minha mãe, a mulher mais forte que já vi, talentosa que só ela e com uma intuição que parece coisa de bruxa. Carinhosa, tem um jeito próprio de apreciar a vida. Me ensinou, que as relações são feitas de trocas, que ao mesmo tempo que nos doamos, também recebemos. Que é preciso de amor próprio. Me passou a graciosa herança da intuição e desejo de harmonia social.

Ao meu irmão, grande companheiro, que me ensinou a importância em respeitar as pessoas. Obrigada pelas conversas, cervejas e afeto.

A minha irmã, que está comigo nessa caminhada desde que nasci. Por ter sido uma grande parceira na minha infância e grande amiga na vida adulta. Por sempre ter me recepcionado da forma mais bela e sincera. Meu muito obrigado.

Ao Felipe, meu companheiro, amor e parceiro de vida, que tive a oportunidade de encontrar nessa vida. Que compartilhou desse e tantos outros momentos comigo. Sou eternamente grata por compartilhar a arte de viver ao seu lado.

A Bruninha, Jacque, Malu, Júlia, veteranas queridas, por terem me acolhido na universidade e na vida de vocês. Obrigada por todas as diversões, cafés no Assim Assado, aflições, cervejas, noites em claro e carinho.

A Fezinha por ter sido uma grande parceira nessa empreitada de viver em Florianópolis, que compartilhou comigo momentos especiais que me auxiliaram em minha formação.

A Carol Antunes, Pâmela, Fer, Thaís Cristina, Thaís Naomi, Carol Fasolin, Jacque e Bruninha, que entraram em minha vida sem pedir licença e deixaram ela mais bagunçada e colorida. Por arrancarem os sorrisos mais sinceros e por serem parceiras incríveis. Pelo apoio, amor e companhia.

A Carol Antunes e a Pamela, repito vocês, pra dobrar o agradecimento dessa finaleira, dessa loucura que foi concluir o curso. Meu muito obrigado pela parceria, noites em claros, risos de alegria, risos de desespero e cumplicidade. Tamo juntas!

A Ellen, mulher linda, guerreira e amorosa. Sou eternamente grata por todo apoio, conhecimento e amor compartilhado. Obrigada por despertar o melhor de mim. Pela parceria e oportunidade de ter experimentado a vida ao teu lado.

Aos guris – Felipera, Dani, Beiço, Rodrigo, João, Caio, Bernardo, Thalion, Tainam, Arland, Betinho, Vintão e Bozo – pelos momentos alegremente vividos. Obrigada por todas viagens, reflexões, comemorações, canções, diversão, Casa do Sambaqui, happy hours e parceria. Com certeza vocês fizeram floripa ser mais linda e convidativa do que já é. Gratidão.

A Lidia e a Su, mulheres fortes e guerreiras que me transmitiram sua força e carinho nesse processo. Obrigada por serem exemplos de paciência e determinação, pelos cafés, conversas e preocupação.

Ao pessoal do Centro Social da Cerveja – China, Jéssica, Rafa, Du, Rick – pelas noites de trabalho, parceria e carinho.

Aos terapeutas do Projeto Amanhecer e a Marilda, desejo uma vida prospera a vocês. Gratidão pelos ensinamentos.

A minha tia Lídia, que sempre dava um jeitinho de me ver e espalhar sua alegria. Obrigada pelos almoços, papos e reflexões, és um exemplo.

A Julia, Iana, Elisa, Nicole, Carla, Leo e Vicente, irmãs e irmãos de toda a vida. Que mesmo longe me apoiaram e auxiliaram no início e fechamento de tantos ciclos. Amo vocês.

Ao Arnaldo, exemplo de pessoa e profissional, que muito me motivou a escrever este trabalho. Muito obrigada pelos momentos vividos, pelas conversas e incentivo. Você fará falta nesse mundo louco.

Ao Thiago, pessoa linda, companheira e divertida. Adorei ter tido a oportunidade de te conhecer e viver ao teu lado histórias incríveis.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso propõe-se a analisar os linchamentos como forma de uso da violência e de criminalização da pobreza pela sociedade, mais precisamente, a violência praticada pelos grupos de justiça extralegal como expressão da criminalização da pobreza e da naturalização do uso da violência na resolução de conflitos. A escolha desse tema dos linchamentos e do uso da violência como forma de “justiça” e de criminalização da pobreza mostra-se atual e relevante frente ao recorrente número de situações que aparecem na sociedade contemporânea e diante do alcance e visibilidade proporcionado pela grande mídia. Nossa problematização busca na formação histórico-estrutural das nações latino-americanas a histórica presença da repressão e da violência no tratamento das classes subalternas e marginalizadas, desde a escravidão, passando pelo processo de industrialização e da migração para os centros urbanos, como durante o período ditatorial do regime militar, em todos os momentos com a participação determinante do Estado (via aparato policial). Esse trabalho é conduzido pelo método dialético materialista e o procedimento de pesquisa adotado é a pesquisa bibliográfica, partindo de material já elaborado sobre o tema, tais como livros, artigos, teses e dissertações e, adicionalmente, ao uso de dados quantitativos retirados de outras fontes. Na abordagem do objeto de pesquisa, recuperamos os linchamentos a partir de registros que datam do Brasil Colônia, Brasil Império até chegar ao Brasil do século XX e suas manifestações mais recentes, já nos dias atuais. Nossa análise centra-se no uso da repressão e da violência no tratamento às classes subalternas e marginalizadas e na naturalização da violência que nossa formação histórica determinou e que se manifesta nas mais variadas formas de linchamento encontradas na literatura aqui utilizada. Concluímos que a violência foi um elemento constitutivo da história brasileira, que está enraizada na atuação policial, estatal e nos valores de sociabilidade e corrobora para a construção de uma ideologia punitiva perante as classes subalternas e marginalizadas, que dissemina a utilização da violência como a única forma de resolução de conflito.

PALAVRAS CHAVES: Criminalização; Pobreza; Linchamentos; Violência; Estado.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Expansão dos núcleos de favelas no Rio de Janeiro (1950-1980).....	44
Tabela 2 – Distribuição de renda no Brasil.....	45

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA E ECONÔMICA LATINO-AMERICANA	16
1.1 Processo histórico de constituição das classes marginalizadas	17
1.1.1 <i>A Criminalização pela repressão no início do século XIX</i>	<i>25</i>
1.2 Aprofundamento da condição periférica e dependente da América Latina: o processo de industrialização	29
1.2.1 <i>Sobre latifúndio e superexploração.....</i>	<i>34</i>
2 TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS E AS CLASSES MARGINALIZADAS NO BRASIL DO SÉCULO XX	43
2.1 Reflexos da Migração para as Cidades e o Aprofundamento da Condição de Pobreza.....	43
2.2. Os Aparatos do Estado e as formas de repressão.....	50
3 LINCHAMENTOS: A REAÇÃO DAS CLASSES SUBALTERNAS E MARGINALIZADAS ÀS CONDIÇÕES DE VIDA HISTORICAMENTE IMPOSTAS.	61
3.1 Linchamentos: uma prática de justicamento em nome da justiça.	61
3.2 Motivações e características dos linchamentos: criminalização da pobreza e uso da violência.	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS.....	86
ANEXOS	89

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos temos visto, principalmente, na grande mídia a aparição de casos de justiça popular, que por uns são glorificados e por outros, repugnados. Os atos de “justiça com as próprias mãos”, caracterizados pelos linchamentos¹ ocorrem desde quando o Brasil se reconhecia enquanto Colônia de Portugal. De alguma maneira, ele é um componente da estrutura brasileira que aumenta e diminui de acordo com a conjuntura econômica, política e social.

Essas ações, a cada dia que passa ganham mais visibilidade na sociedade e nos meios de comunicação. Com a ineficácia da polícia e do sistema judiciário, com o aumento da desigualdade social e do sentimento de insegurança, a população cria mecanismos de segurança privada. As visões que se pode ter em torno desse tema são diversas, pois ele além de expressar valores e características da sociabilidade vigente, também abarca a complexidade sócio-histórica que atravessa a sociedade brasileira, em sua gênese.

Foi no final da década de 1970, na Inglaterra, que a ideologia do neoliberalismo se fez presente na história econômica mundial. Caracterizada pela ampliação da liberdade econômica, privatização, desregulamentação e incentivo a reduções nos gastos do governo (a fim de incentivar o papel do setor privado na economia) modifica o cenário econômico, político e social, resultando, de acordo com Wacquant (2003), em três principais transformações na esfera do Estado que estão intimamente ligadas: remoção do Estado econômico, desmantelamento do Estado social e fortalecimento do Estado penal.

Essas mudanças, além de propiciar uma dualidade no acesso aos serviços, também influíram diretamente no estilo de vida da população. O aumento do desemprego e do trabalho desregulamentado, a precarização dos meios de reprodução e a subtração do Estado social criaram um ambiente desigual e propenso a reivindicações para melhores condições de vida e por uma situação mais digna de trabalho.

¹Compreendemos o linchamento enquanto um rito comunitário de expulsão das pessoas que se revelam incompatíveis com o gênero humano e voluntária ou, involuntariamente, há aprovação da sociedade e das instituições responsáveis em agir nesses casos. Aprofundaremos este conceito mais adiante.

As classes dirigentes para eliminar qualquer tentativa de ruptura com o sistema vigente se utilizam de instrumentos, complementares entre si, repressores e ideológicos. Os repressores se baseiam, principalmente, nas instituições de justiça - polícia e poder judiciário. Já os ideológicos, abrangem as instituições educacionais - escolas, universidades, cursos e grande mídia. Esses instrumentos acabam por desempenhar um papel fundamental na formação de opinião, contenção e no controle da população, principalmente, da pobre. Isto é, aos que sofrem as consequências do neoliberalismo, o Estado retribui com a criminalização e encarceramento das camadas baixas e associa esta população a seres perigosos e violentos, que são um entrave para o progresso. De acordo com Wacquant (2003), a penalização da miséria é elaborada como um instrumento para administrar os efeitos das políticas neoliberais nos escalões mais baixos da estrutura social das sociedades capitalistas.

O Brasil é um país que tem como pano de fundo, 300 anos de trabalho forçado, escravo, recheado de punição e saqueio, uma regulação do trabalho violenta e um regime autoritário instaurado em 1964 que institucionaliza o uso da tortura, naturaliza a violência, desrespeita qualquer garantia do cidadão e o aprisiona as classes populares, sempre julgadas as únicas perigosas. Esse processo forma valores sociais autoritários, individuais, violentos, arbitrários e punitivos.

Do Império à contemporaneidade, observa-se que, historicamente, há a construção de um sujeito criminalizável a partir de uma produção histórica de ligar o pobre ao crime, conferindo-lhe uma essência perigosa e desumana. Sendo que, não é de hoje que negros e brancos, pobres e ricos, infringem a lei, só que a diferença é que desde meados da independência quem determina o que é lei ou não, são apenas os brancos, da classe alta e de preferência, homens heterossexuais. Assim, observa-se, em nossa história a impunidade desleal de brancos que cometeram crimes que afetaram a sociedade brasileira inteira, e a prisão de negros pobres sem muitas justificativas, sem contar que, além das prisões, também temos os linchamentos como possível destino a essa população.

A sociedade brasileira não está simplesmente submetida a violência, está além, a violência está presente como um instrumento de regulação do sistema. E se aplica tão bem, é tão didática, que a própria população, ao se deparar com casos ao exercer justiça privada – neste caso, os linchamentos –, se utiliza dos mesmos instrumentos aplicados pela polícia - tortura, desova de corpo, táticas de guerrilha. O

aumento da intensidade de casos de justiça popular promovido por pessoas que se reúnem para punir suspeitos de cometerem algum delito, passou a ser chamado de “justiceiros”. A ação dos “justiceiros” é antiga, mas recentemente ganhou espaço novamente na mídia televisiva e chamou a atenção da sociedade com o argumento de que as “pessoas de bem” necessitam tomar alguma medida contra o grande número de assaltos, furtos e barbáries.

Frente a isso, a escolha desse tema dos linchamentos e do uso da violência como forma de “justiça” e descriminalização da pobreza mostra-se atual e relevante frente às essas expressões das condições histórico-estruturais impostas às nações latino-americanas e diante da necessidade de reinventar uma nova sociabilidade frente à reação da população que na busca de reinventar as relações sociais, parte da população opta por reafirmar valores intrínsecos ao sistema vigente, ao passo que age da mesma maneira que os agentes das instituições repressivas. Contribuindo assim, cada vez para a desagregação social e para permanência da violência e do ódio nas relações sociais. Construindo um caminho contrário a uma sociedade coletiva e democrática.

Diante disso, o objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é analisar os linchamentos como forma de uso da violência e de criminalização da pobreza pela sociedade, mais precisamente, a violência praticada pelos grupos de justiça extralegal como expressão da criminalização da pobreza e da naturalização do uso violência na resolução de conflitos. Ademais, nossa problematização busca na formação histórico-estrutural das nações latino-americanas a histórica presença da repressão e da violência no tratamento das classes subalternas e marginalizadas.

Para atender a esse objetivo geral, os objetivos específicos buscam:

- Compreender o desenvolvimento capitalista a partir da relação das nações periféricas com as centrais e as consequências para a formação das classes subalternas e marginalizadas no continente;
- Analisar as distintas configurações das classes marginalizadas ao longo do desenvolvimento histórico brasileiro e latino-americano, forjadas a partir da superexploração da força de trabalho;
- Explicitar a repressão utilizada pelo Estado, especialmente via instituição policial e sua atuação na naturalização da violência como forma de repressão;
- Problematizar os linchamentos como forma de violência e de criminalização da pobreza na sociedade contemporânea.

Adicionalmente, é necessário afirmar que esse fenômeno – o linchamento – abarca uma série de elementos que dificultam o estudo do tema. A falta de referências de dados sistematizados, sendo que, até hoje não se tem uma contabilização formal da quantidade de casos de justiça feita com as próprias mãos que aconteceram ao longo da história ou até mesmo recentemente, levando os pesquisadores do tema, a utilizar dados procedentes de noticiário dos jornais, sendo a única fonte minimamente sistematizada disponível em escala nacional. Outra dificuldade, decorrente do fenômeno em si, é sua característica espontânea, súbita e imprevisível. Dessa forma, dificilmente a polícia e/ou os pesquisadores encontram testemunhas da ocorrência que permite a reconstrução dos acontecimentos. E quando os casos são registrados pela polícia, ficam arquivados sob diversas outras tipificações. Essa prática, no entanto, ganha e perde visibilidade com o passar do tempo.

A metodologia utilizada na organização deste trabalho de conclusão de curso direciona-se ao método crítico dialético, na tentativa de compreender a realidade em movimento sobre a perspectiva da totalidade, os elementos se articulam e a determinam. Diante da complexidade do tema que nos propomos a estudar, conduzimos este trabalho a partir do método dialético materialista cujo núcleo central da dialética, segundo Richardson (2010), baseia-se no princípio da “investigação das contradições da realidade” e que apresenta dois princípios fundamentais: o princípio da conexão universal dos objetos e dos fenômenos e o princípio do movimento permanente e do desenvolvimento². A partir dessa concepção, o procedimento de pesquisa adotada é a pesquisa bibliográfica dado que partimos de “material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44)³, além de teses e dissertações sobre a temática em discussão. Para complementar nossas análises e tornar mais claras as discussões, também

²Segundo Richardson (2010), o materialismo dialético apresenta dois princípios fundamentais: o princípio da conexão universal dos objetos e dos fenômenos, cuja “característica essencial da matéria é a interconexão entre objetos e fenômenos. Não pode existir um objeto isolado do outro. Todos os fenômenos da natureza estão interligados e determinados mutuamente” (RICHARDSON, 2010, p. 46); e o princípio de movimento permanente e do desenvolvimento em que “tudo está em movimento. A fonte do movimento e do desenvolvimento são as contradições internas de um objeto ou fenômeno. A causa do desenvolvimento da sociedade e da natureza está nelas, não fora” (RICHARDSON, 2010, p. 47-48).

³Para Gil (2002) “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida com pesquisas bibliográficas” (GIL, 2002, p. 44).

utilizaremos de dados quantitativos retirados de outras fontes, todas referenciadas no decorrer do texto.

O trabalho está dividido em três seções: a primeira busca abordar a construção histórica da sociedade capitalista brasileira e as influências dos processos econômicos e políticos na conformação de seu povo segregado por classes sociais. Compreendendo os processos históricos vividos na região latino-americana e no Brasil, a formação de um Estado violento e punitivo e as relações antagonistas entre as classes que aqui se fazem presente; a constituição do espaço urbano e as precárias condições de reprodução das camadas populares.

A segunda seção aborda os reflexos da migração para as cidades e a atuação dos aparatos do Estado na utilização de instrumentos repressivos frente a crescente população urbana; sua contribuição na criminalização da pobreza dos setores marginalizados e a incorporação dos métodos e valores policiais pelas massas populares.

A terceira seção trata da reação das classes subalternas e marginalizadas diante das condições de vida historicamente impostas; o fenômeno do linchamento, enquanto expressão das contradições histórico-sociais; as características e motivações da utilização das formas violentas pelos chamados “justiceiros”.

As indagações frente a essa problemática foram necessárias para a motivação e construção deste trabalho. Pois, se no momento presente, no qual, o povo continua sendo cada vez mais explorado pelas elites internas e externas, “já” se aumentam os casos de linchamentos. Questionamos o que ocorrerá, caso as classes dirigentes continuarem colocando seu projeto em prática? Quais serão as próximas manifestações? A questão é, quem é o bandido que deve ser morto?

Enquanto profissionais que atuam diretamente na realidade e na condição social dos sujeitos, os assistentes sociais necessitam estar conscientes das complexas manifestações da questão social. Dado que, a sociedade e suas expressões são dinâmicas e estão condicionadas nas modificações (ou não) das relações econômicas, políticas e sociais. Para, além disto, também precisamos compreender os elementos históricos que constituíram a sociedade em que estamos atuando. Para esta tarefa que esse trabalho almeja contribuir.

1 FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA E ECONÔMICA LATINO-AMERICANA

*Eu tenho orgulho da minha cor
Do meu cabelo e do meu nariz
Sou assim, sou feliz
Índio, caboclo, cafuso, crioulo
Sou brasileiro.
Criolo - Sucrilhos⁴*

Os elementos que condicionam a existência da pobreza e da marginalização no Brasil foram construídos historicamente, e, para abordar este tema faz-se necessário retomar a constituição da formação econômico-social latino-americana, sua dependência econômica, ou seja, sua produção subordinada aos interesses dos países centrais e as estratégias de superexploração⁵ da força de trabalho dessa população pelos países centrais e pelas classes dominantes locais. Faço isso para que possamos compreender em que medida a formação econômico-social condiciona ou não os casos de “justiça com as próprias mãos”, mais especificamente, os linchamentos, tema destrinchado neste trabalho.

O resgate histórico tem importância, pois traz cada etapa do processo evolutivo, sendo que, os elementos políticos, sociais, culturais e econômicos foram moldados de acordo com o contexto, então se faz necessário resgatar os momentos de mudanças mais significativas para a história brasileira tendo como pano de fundo o processo de criminalização da pobreza e indagar o que alterou ou não durante essas transformações, que resulta na atualidade. Dessa forma, neste trabalho faz-se fundamentalmente importante reconstituir esse processo que culmina em nossos dias de hoje, pois

Cada etapa correspondente a uma formação econômico-social, vale dizer, a uma combinação específica de modos de produção com certas formas de ordenação da vida social e com conteúdos ideológicos correspondentes. Em termos marxistas, o processo pode ser descrito como uma ruptura provocada por contradições tornadas antagônicas entre as inovações acumuladas nas forças produtivas materiais da sociedade e nas relações de produção preexistentes, rupturas estas que acionam o trânsito de uma formação econômico-social a outra (RIBEIRO, 1978, p.23).

Darcy Ribeiro é claro: para analisar o contexto social e econômico desdobrados na atualidade é preciso compreender as contradições sociais e

⁴Trecho retirado da música “Sucrilhos” encontrada no álbum “Nó na Orelha” de 2011, do rapper brasileiro Criolo.

⁵Conceito elaborado por Ruy Mauro Marini, que será desenvolvido neste capítulo.

observar o antagonismo entre as classes sociais e de que forma isso se realiza dentro do processo histórico e econômico. Dentro de cada etapa do desenvolvimento evolutivo, há formações econômico-sociais distintas que se dão pelos modos de produção de determinado momento histórico, sendo que esses modos de produção ordenam a vida entre os sujeitos e os processos ideológicos e materiais.

1.1 Processo histórico de constituição das classes marginalizadas

Para reconstruir a constituição histórica das classes marginalizadas, é preciso compreender que o marco de ascensão da civilização moderna foi a Revolução Industrial, pois foi a partir dela que as nações se integraram economicamente de formas variadas. Essa distinta integração provoca reflexos profundos na inserção dos próprios sujeitos na vida social e econômica de um país, no caso deste trabalho, na América Latina.

Esse marco histórico, segundo Darcy Ribeiro (1978), provocou reflexos na modernidade, que podemos expressar em dois grandes eixos: primeiro, de natureza estrutural, o qual “corresponde às disputas entre as camadas patronais e as assalariadas pela apropriação dos resultados do progresso técnico” (RIBEIRO, 1978, p.19). O segundo, que desenvolveremos com maior atenção nesse item, é a forma com que os diferentes povos se integram a esta civilização industrial, seja por aceleração evolutiva, seja por atualização ou incorporação histórica.

Portanto, de acordo com Ribeiro (1978), os processos civilizatórios e evolutivos se desenvolveram de duas maneiras distintas, uma denominada de aceleração evolutiva e a outra de incorporação histórica, na qual o Brasil se insere. No desenvolvimento por aceleração evolutiva, as sociedades são configuradas como autônomas, ou seja, estruturam-se econômica e socialmente em função de si mesmas e, devido a isso tendem a expandir a sua cultura e o seu idioma sobre outros povos, enriquecendo a partir do produto do trabalho dos povos que se desenvolvem via incorporação histórica. Nesta, os povos tendem a perder a sua autonomia, na medida em que estes são dominados e envolvidos em nome da expansão de outros, ou seja, são reduzidos à condição de proletariados externos, estruturados socialmente para servir aos interesses e aos desejos desenvolvidos por

aceleração evolutiva. E assim, forma-se uma relação interdependente entre os países centrais e os países periféricos. É importante ressaltar que esses processos não foram inerentes à Revolução Industrial e a incorporação histórica do Brasil começou muito antes.

Dado isso, verifica-se que, no Brasil, a transição pré-colombiana para a escravidão se dá via incorporação histórica, visto que, a cultura e ideologia mercantilista portuguesa foi forçadamente introjetada nas sociedades que aqui viviam.

A sociedade colonial nascente, bizarra e precária, era e atuava como um rebento ultramarino da civilização europeia, em sua versão portuguesa. Já era uma sociedade bipartida em uma condição rural e outra urbana, estratificada em classes, servida por uma cultura erudita e letrada, e integrada na economia de âmbito internacional que a navegação possibilitara. Essa posição evolutiva, na realidade, era uma simples projeção dos avanços civilizatórios alcançados pelos europeus, ao saírem da Idade Média, e não representava, obviamente, uma ascensão das sociedades indígenas originais da sua condição tribal. Neste caso, a transição da era pré-colombiana para a escravidão, se dá via incorporação histórica, pois supõe a perda da autonomia étnica dos núcleos engajados, sua dominação e transfiguração (RIBEIRO, 1995, p.73).

Assim, a chegada do conquistador não significa um início, mas sim uma transformação, uma ruptura nas formas pré-colombianas de produção e distribuição da riqueza. Vejamos abaixo como se deu essa transformação.

Inicialmente, é importante sinalizar que o Brasil se insere na divisão internacional do trabalho, através das mãos dos impérios mercantis salvacionistas, expressão que Darcy Ribeiro (1978) utiliza para designar Portugal e Espanha. Mercantil, pois a ideologia mercantilista dominava as relações econômicas e as riquezas naturais aqui exploradas eram exportadas e utilizadas para bens industriais. Salvacionistas, pois tinham o objetivo de difundir o cristianismo e “salvar” as almas dos infiéis e assim a religiosidade, estrategicamente, foi utilizada para a dominação econômica. A única forma de fazer com que aquele contingente indígena trabalhasse para uma pessoa era desculturalizando o índio, fazendo-o crer na missão que os portugueses, formalmente se propuseram, de transmitir os ensinamentos de Deus. O entendimento jesuíta era muito claro nesse sentido, eles sistematicamente alteraram a intenção do trabalho, que até então era utilizado para subsistência coletiva dos indígenas e o escravizou a serviço do mercado. Em outras palavras, apropriaram-se da força de trabalho do indígena, que até então era voltada

para necessidade coletiva das comunidades, transformando-a em produção de bens comercializáveis.

Desta forma, a produção para subsistência comunitária já não bastava mais, era necessário produzir cada vez mais excedentes. Esse momento histórico veio a definir todo o restante da história mundial, após a exigência do excedente, ou seja, preparou o terreno para o que viria a ser o consumo desenfreado, a competição entre os seres e disputas desleais. “Uma produtividade humana acrescida, que torne o homem capaz de produzir excedentes sobre o consumo, não conduz à liberdade, mas à escravidão e às guerras de dominação” (RIBEIRO, 1985a, p. 83).

Assim, exige-se da terra mais do que, por vezes, ela pode ofertar harmoniosamente. Para os índios, a terra era sagrada, respeitavam-na, trabalhavam de acordo com os ciclos naturais, diversificavam a plantação, davam-na descanso. Após a necessidade da produção de excedentes, o foco não era mais a subsistência, mas sim o lucro. Desta forma, pouco importava queimar e desmatar milhares de quilômetros de mata virgem. A produção do excedente, além de matar a alma dos índios e negros escravizados, também pôs fim na relação harmônica com a natureza. Além disso, houve um choque entre as etnias que se encontraram, pois

Para os índios que ali estavam, nus na praia, o mundo era um luxo de se viver, tão rico de aves, de peixes, de raízes, de frutos, de flores, de sementes, que podia dar as alegrias de caçar, de pescar, de plantar e colher a quanta gente aqui viesse ter. Na sua concepção sábia e singela, a vida era dádiva de deuses bons, que lhes doaram esplêndidos corpos, bons de andar, de correr, de nadar, de dançar, de lutar. (...) Os recém-chegados eram gente prática, experimentada, sofrida, ciente de suas culpas oriundas do pecado de Adão, predispostos à virtude, com clara noção dos horrores do pecado e da perdição eterna. (...) Aos olhos dos recém-chegados, aquela indiada louçã, de encher os olhos só pelo prazer de vê-los, aos homens e às mulheres, com seus corpos em flor, tinha um defeito capital: eram vadios, vivendo uma vida inútil e sem prestatça. Que é que produziam? Nada. Que é que amealhavam? Nada. Viviam suas fúteis vidas fartas, como se neste mundo só lhes coubesse viver. Aos olhos dos índios, os oriundos do mar oceano pareciam aflitos demais. Por que se afanavam tanto em seus fazimentos? Por que acumulavam tudo, gostando mais de tomar e reter do que de dar, intercambiar? Sua sofreguidão seria inverossímil se não fosse tão visível no empenho de juntar toras de pau vermelho, como se estivessem condenados, para sobreviver, a alcançá-las e embarcá-las incansavelmente? Temeriam eles, acaso, que as florestas fossem acabar e, com elas, as aves e as caças? Que os rios e o mar fossem secar, matando os peixes todos? (RIBEIRO, 2001, p. 40-41).

Para os índios, a vida era uma tranquila arte de existir e ser, para os portugueses, a vida era uma disputa para ter. Junto dos recursos naturais que foram saqueados desta terra, levou-se também um estilo e um modo de se viver e de

apreciar a natureza. Levaram-se as relações sociais solidárias e a razão de se viver em comunidade. Apagou-se a liberdade de trabalhar para si dando lugar para trabalhar para o outro.

A partir de então, tem-se que produzir mercadorias que sejam excedentes às necessidades da população e que possam ser comercializadas. Visando a produção em escala, investe-se na monocultura – nota-se que o Brasil viveu o ciclo do café, da borracha, do açúcar, do algodão em períodos distintos - esgotando o solo, os recursos naturais e as pessoas que aqui viviam. Ao contrário do período pré-colombiano, havia pouco controle racional da produção e cuidado com o solo.

Prova disso foi a devastação da mata Atlântica, que se estendia pelo litoral brasileiro. Calcula-se que, em 1500, ela ocupava uma faixa de 1 milhão de quilômetros quadrados. Hoje restam apenas 8% desta área, espalhados em matas que, em boa parte ficam dentro de propriedades particulares. Somente no século XVI foram derrubadas aproximadamente 2 milhões de árvores, devastando cerca de 6 mil quilômetros quadrados da Mata Atlântica. Essa derrubada começou com a extração do pau-brasil. Depois vieram cinco séculos de queimada. A cana, o pasto, o café, tudo foi plantado nas cinzas da mata Atlântica. Dela saiu a lenha para os fornos dos engenhos de açúcar, locomotivas termelétricas e siderúrgicas (CORREIA, 1997 *apud* COTIM, 2002, p. 195).

Outra característica do período colonial é o fato das mercadorias produzidas no Brasil, corresponderem, especificamente, às exigências de Portugal, de modo que na divisão internacional do trabalho a colônia brasileira apenas se relacionava com a metrópole portuguesa. Sendo assim, nesta época não existia Estado Nacional e sim, administrações diretamente subordinadas ao centro metropolitano, que correspondiam a uma projeção local do poderio do Estado português (RIBEIRO, 1978).

Para Guimarães (2008), a história da civilização brasileira começou com a repartição de seu imenso território com enormes privilégios aos fidalgos e plebeus ricos, com a premissa de que cultivassem este solo através do braço escravo, primeiro do índio, depois do africano. A terra, principal meio de produção, foi de domínio absoluto e integral dos senhores. Diferente dos Estados Unidos que contou com uma estrutura agrária distribuída em pequenas e médias explorações familiares que absorveram toda mão de obra disponível, no Brasil os produtos eram cultivados nas terras dos senhores e apropriados, exclusivamente, por eles.

Esse sistema não incorporava a todos, criando, a partir da não incorporação de uma parcela majoritária da população à produção (GUIMARÃES, 2008), uma superpopulação relativa. Esta população não absorvida pela produção via-se na

contingência de desenvolver formas particulares de sobrevivência, assentadas sobretudo no auto consumo e na troca natural.

As roças dos agregados ou moradores não se integravam na unidade econômica principal; formavam uma dependência, resultante muitas vezes de uma dívida ou uma esmola, que a qualquer momento podia ser sustada com a expulsão do cultivador; e seu produto não se somava à economia comercial, pois era destinado ao autoconsumo ou à troca natural (GUIMARÃES, 2008, p.130).

Na referida ordenação social, as camadas sociais eram segregadas em três estratos: classe dominante, livres e escravos. O sistema econômico era voltado para a exportação de matérias-primas e de bens primários em grandes propriedades agrárias, caracterizando o sistema monocultor de *plantation* e, posteriormente, estendeu-se para a exploração de ouro e prata. Tendo como base a propriedade fundiária, a classe dominante era constituída pelos proprietários de fazendas, de minas, do comércio de mercadorias e de dinheiro, denominado de patronato, e também era composta pelo patriciado burocrático, cuja grande maioria representava os interesses do governador português e sua política colonial. Ocupavam a maior parte dos cargos administrativos, dominavam o comércio com a metrópole e defendiam a permanência da relação colonial, exercendo os mandos sobre militares, eclesiásticos, governantes e comandantes.

Além disso, essas classes lucravam com a utilização do trabalho escravo e possuíam sua própria guarda nacional⁶, o que lhes permitia defender-se de invasores estrangeiros; de igual modo, dispunham de suas próprias leis, o que lhes permitia impor-se sobre seu entorno e vizinhança (GUIMARÃES, 2008), constituindo assim seu processo de dominação.

A população livre era a mais dinâmica (da América Latina), visto que, quem não era escravo, semi-escravo ou proprietário, não se encaixava no modo de produção. Sendo assim, por vezes a estratégia de sobrevivência era semelhante, porém, eram adequadas de acordo com a sua região. O Brasil foi um exemplo de desocupação crônica, pois ao se tornar colônia de Portugal passou a produzir em latifúndios, reduzindo sua diversificação produtiva e a necessidade de mão-de-obra.

⁶A Guarda Nacional, também conhecida como Milícia Cidadã ou Milícia da Guarda Nacional, foi criada em 1831 e tinha como integrantes os cidadãos eleitores e seus filhos, que geralmente eram membros das autoridades administrativas, judiciárias, policiais, militares e religiosas. De maneira geral ela serviu aos interesses políticos e econômicos dos grandes proprietários de terras, pois os “coronéis” que compravam seus títulos junto ao Estado Brasileiro se utilizavam de suas tropas (cada coronel tinha sua tropa) para fins estritamente particulares, preservando seus interesses econômicos e políticos pessoais.

Dessa maneira, os setores intermediários contavam com uma população pobre, sem destino econômico e ocupação fixa, que se submetia às mais diversas estratégias de sobrevivência, desde o pequeno artesanato e atividades pastoris, até roubo e contrabando de couro. Com a intensa miscigenação, os “mamelucos” (índios com brancos), “mulatos” (brancos com negros) e “cafuzos” (negros com índios) não se enquadravam no privilégio dos brancos e, tampouco, serviam para escravos, vivendo assim à margem da produção colonial.

Sendo assim, a massa intermediária era formada, principalmente pelas raças miscigenadas que, fazendo “justiça com as próprias mãos”, integravam os bandos sertanistas e os clãs fazendeiros que, contratados pelos proprietários das terras e/ou dos escravos, eram destinados a conter as revoltas dos negros e subjugar os índios hostis.

Por cierto que también se los descubre, en ocasiones, dedicados a una actividad productiva. Así ocurre cuando la bandera, esencialmente mameluca, se estabiliza, aunque transitoriamente, para buscar metales preciosos y colonizar alguna región del *sertão* ignorado. El mameluco ladrón de indios ingresa, indirectamente, en el proceso de la producción, porque luego venderá los indios al agricultor de la costa para éste los emplee como mano de obra (BAGÚ, 1992, p. 212).

Já o sistema de escravidão foi uma instituição econômica de primeira importância, era altamente rentável, gerava uma elevada renda per capita, porém, não melhorava o destino dos escravos, pois se tratava de um progresso não generalizável. Também era considerado o empreendimento mais próspero e tecnicamente mais sofisticado daquela época.

Eis aí, portanto, a origem da escravidão negra. A razão foi econômica, não racial; não teve nada a ver com a cor da pele do trabalhador, e sim com o baixo custo da mão-de-obra. Comparada ao trabalho indígena e branco, a escravidão negra era muito superior. ‘Em todos os casos’, escreve Bassett sobre a Carolina do Norte, ‘foi a sobrevivência do mais apto. A escravidão do índio e o engajamento do branco cederam diante da maior resistência, docilidade e capacidade de trabalho do negro. Suas feição, o cabelo, a cor e a dentição, suas características “sub-humanas” tão amplamente invocadas, não passaram de racionalização posterior para justificar um fato econômico simples: as colônias precisavam de mão de obra e recorreram ao trabalho negro porque era o melhor e o mais barato. Não era uma teoria; era uma conclusão prática extraída da experiência pessoal do fazendeiro. Ele iria até a Lua, se precisasse, para conseguir mão de obra. A África ficava mais perto do que a Lua, mais perto também do que as terras mais populosas da Índia e da China. Mas estas também teriam sua vez (WILLIANS, 2012, p.50-51).

Portanto, a escravização do negro foi de fundamental importância para o sistema de acumulação que se estabeleceu na América Latina, que conforme

assinala Williams (2012), carecia de mão de obra visto que a Europa não tinha condições de fornecer. Primeiro utilizou-se do índio, na medida em que eles foram sendo dizimados ou resistiam sobremaneira às investidas de escravizá-los, foi acionado o mecanismo da importação do negro africano.

Esses, ao serem sequestrados de sua terra natal, viajavam rumo à América Latina, no navio negreiro viviam momentos de terror, através de condições precárias e desumanas. Chegando ao destino final, não era diferente, fadados a uma vida subjugada, não conseguiam se comunicar, em razão da diferença do idioma (sem contar que os colonizadores faziam questão de separar os membros vindos das mesmas comunidades africanas) e eram forçados a trabalhar longas jornadas sem descanso. Suas ocupações eram tanto na plantação e na colheita, como também em atividades domésticas.

As condições de vida a que eram submetidos os escravos partiam do esforço físico, mas não somente, dado que passavam ainda pela subjugação de sua cultura, de suas formas de se relacionarem e de tudo que perpassava sua identidade. Chegaram aqui e foram introduzidos numa lógica de servidão do “corpo e da alma”.

(...) costumes de punição em voga nessa época, em que eram comuns o aprisionamento de pés e mãos num suplício recentemente revivido sob o nome de pau-de-arara, o tronco, a gargalheira, o uso de pimenta e sal sobre as feridas deixadas pelos açoites, os negros fugidos castigados com marcas de ferro em brasa, ou com uma das orelhas decepadas, os escravos amarrados e postos dia e noite sobre a boca de formigueiros (...). Começava a jornada antes do dia clarear, prolongando-se até depois do crepúsculo, quando as exigências das tarefas não emendavam aos “sistemas de sertão”, indo até às 10 ou 11 horas da noite. As cozinheiras acendiam o fogo antes de o sol nascer e logo em seguida se ouviam badaladas de um sino ou o toque de uma buzina ou o rufar de um tambor (...). O tempo das refeições era curto (havia apenas duas refeições, o almoço e a janta, Nota do autor), em torno de meia hora. Daí o dizer-se ‘negro não come, engole’. À noite, os escravos voltavam para a senzala onde eram novamente trancados até o dia seguinte (GUIMARÃES, 2008, p. 131 e 137).

Segundo Cotrim (2002), a classe intermediária e os escravos constituíam mais de 80% da população colonial. Williams (2012) complementa

Quando se adota a escravidão, não se trata de uma escolha em detrimento do trabalho livre; simplesmente não há escolha. As razões da escravidão, escreveu Gibbon Wakefield, ‘são condições não morais, e sim econômicas; dizem respeito não ao vício e à virtude, e sim à produção’. Com a população reduzida da Europa no século XVI, não haveria como prover quantidade necessária de trabalhadores livres para uma produção em grande escala de cana-de-açúcar, tabaco e algodão no Novo Mundo. Por isso foi necessária a escravidão; e, para conseguir escravos, os europeus recorreram primeiro aos aborígenes e depois à África (WILLIAMS, 2012, p.33).

Os indígenas, em sua grande maioria, também foram violentamente incorporados ao sistema de produção, que era completamente diferente da sua organização econômica que estava em pleno funcionamento até a chegada dos colonizadores na América. Williams (2012) considera que “os negros foram roubados na África para trabalhar nas terras roubadas aos índios na América” (WILLIAMS, 2012, p.37).

Sendo assim, não só a natureza foi esgotada pelos colonizadores. Os trabalhadores tinham também sua força esgotada⁷, submetidos a exaustivas jornadas de trabalho e a precárias condições de vida. As raízes do trabalho brasileiro foram constituídas pelo uso da força, seja na domesticação dos indígenas, seja na escravidão do povo africano. A violência foi um instrumento fundamental para a regulação do trabalho.

Alguns indígenas continuaram neste sistema de produção para o resto de suas vidas, outros conseguiram fugir para as montanhas e selvas e os demais nem sequer foram incorporados, pois demonstraram grande resistência à violência e à catequização dos europeus a ponto de não se integrar à economia colonial.

Esse elemento de enfrentamento esteve presente em toda a história brasileira, pois onde há exploração, há resistência. Dessa forma, o processo de formação do povo brasileiro está longe de ser pacífico. As formas de resistências se deram em menor ou maior grau, desde a solidariedade de um escravo a outro, até grandes focos de enfrentamento, exemplo disso são os quilombos. Tudo isso foi de grande importância para alimentar a esperança dos povos que cotidianamente eram subjugados e permanecem gravados eternamente na memória histórica brasileira. Assim, essa luta em busca da liberdade inspira até hoje os que continuam oprimidos pelo sistema.

Nesse processo, houve negros que fugiram das plantações brasileiras e se abrigavam nos sertões e quilombos, desenvolvendo um modo de vida à parte da produção colonial.

Fugindo, se acoitavam em quilombos, ali resistindo às expedições de resgate e punição. Alguns desses quilombos chegaram a contar com populações de dezenas de milhares de negros foragidos e convulsionaram,

⁷Na concepção de Ribeiro (1995) o Brasil tem sido, ao longo dos séculos, um terrível moinho de gastar gentes. O fato é que se gastaram milhões de índios, milhões de africanos e milhões de europeus.

por décadas, vastas regiões, sobretudo o nordeste açucareiro. Eram, porém, insurreições de castas oprimidas, incapazes de propor-se um projeto de reordenação da sociedade em seu conjunto e que só almejavam escapar à escravidão para viver em comunidades igualitárias em que não houvesse escravos nem senhores (RIBEIRO, 1985a, p.101).

E essa é a formação histórica que se constituiu a partir de gente de todo canto do mundo que aqui se encontrou, se relacionou, formando a identidade do povo brasileiro. E a partir de histórias de conflitos e resistências, o Brasil reuniu dos mais poderosos, aos mais submissos, e assim somos frutos dessas heranças:

Foi desindianizando o índio, desaffricanizando o negro, deseuropeizando o europeu e fundindo suas heranças culturais que nos fizemos. Somos, em consequência, um povo síntese, mestiço na carne e na alma, orgulhoso de si mesmo, porque entre nós a mestiçagem jamais foi crime ou pecado. Um povo sem peias que nos atenham a qualquer servidão, desafiado a florescer, finalmente, como uma civilização nova, autônoma e melhor (RIBEIRO, 1995, p.13).

É após a Independência que o já citado Estado Nacional se constitui de fato no Brasil, “através da constituição do regime monárquico e da imposição progressiva de sua hegemonia sobre o território, contra a resistência popular manifesta” (RIBEIRO, 1978, p.107).

1.1.1 A Criminalização pela repressão no início do século XIX

A população composta pela classe intermediária já descrita anteriormente, ou seja, os mamelucos, mulatos e todos que não se encaixavam no sistema de produção colonial, com os braços desocupados, eram vistos pela corte portuguesa como “vadios” e sobreviviam de maneira incerta. Os documentos históricos demonstram desde cedo a preocupação da corte em relação à população improdutiva que era mais conhecida como “vadios”, “vagabundos” e “desocupados”. E essa preocupação começava a gerar processos de repressão.

Spix e Martius (1968 *apud* GUIMARÃES, 2008), descrevendo as atividades mineradoras de uma das vilas por eles percorridas entre 1823 e 1831, em Minas Gerais, registram em sua obra *Viagem pelo Brasil* a situação de decadência em que as encontraram

São tantos aqui os desocupados que se costuma chamá-los como a uma classe: a dos vadios. Aqui, portanto, observa o viajante ao lado da maior opulência, os mais tristes quadros da miséria humana, de indigência e depravação. Os habitantes, estão sempre, por isso, descontentes,

comparando-se a sua região com as das comarcas de Minas mais ao Norte, para ali mandando os estrangeiros, como um verdadeiro Eldorado [...] (SPIX; MARTIUS, 1968 *apud* GUIMARÃES, 2008, p. 182).

Outro registro histórico mostra as percepções dos modos de vida da população que aqui vive, é o caso dos relatos do Vice-rei Luiz de Vasconcellos (governante comprometido com a ordem, com a segurança do território e com o progresso). Em um relatório com informações para o seu sucessor, escreve Vasconcellos que:

[...] Havia em toda a parte muitas castas de vadios, que cometem insultos e extravagâncias inauditas, não é de admirar que o Rio de Janeiro, onde o maior número dos seus habitantes se compõe de mulatos e negros, se pratique todos os dias grandes desordens, que necessitam ser punidos com demonstrações severas, que sirva de exemplo e estímulo para coibirem... Talvez por este motivo se mandasse aqui estabelecer pela Carta Régia de 8 de julho de 1769, uma casa de correção, que sendo utilíssima, não sei por que ficou no esquecimento (...). Por isso sendo impossível fazer-se esta regulação sem haver edifício próprio que admitisse as seguranças, que lhes são precisas segui meio termo de mandar para a fortaleza da Ilha das Cobras todos esses vadios... fazendo-os trabalhar nos seus ofícios, e passando o rendimento e o produto das obras que vendiam para um cofre que mandei estabelecer no calabouço, para se aplicarem as importâncias que ali se vão juntando, às obras públicas da cidade. No mesmo cofre que guardamos os que recebemos dos açoites dos escravos que os seus senhores mandam castigar (REGO, 2010, p.8).

O estranhamento em relação ao modo de vida e às estratégias sobrevivência das classes subalternas e oprimidas levaram as classes mais abastadas a desenvolverem mecanismos de repressão e a coibir severamente aqueles que não se adequavam à conduta social imposta pela ideologia portuguesa. Essa coerção servia também como forma de demonstrar aos demais as consequências do envolvimento em atividades ilegais ou mesmo a não integração às formas de trabalho que existiam. Esses sujeitos eram responsabilizados, individualmente, por não terem ocupação no mercado de trabalho e esse fator ocorria devido à própria lógica de funcionamento do sistema da época.

Enquanto durou a plenitude do regime escravista, as classes dominantes brasileiras, nunca precisaram conhecer a fundo as razões de existência da parte “desprezível” dessa população, desse “povo”, em que sequer acreditavam pudesse integrar a sociedade civil. A ideia predominante era descobrir a forma de acionar leis que condenassem ao trabalho forçado, naturalmente mediante o pagamento dos mais baixos salários, aqueles que fossem apanhados na condição de vadios (GUIMARÃES, 2008, p.185).

A condição de dominação acima descrita só poderia ser mantida, segundo Williams (2012) “com a degradação sistemática e o esforço deliberado de sufocar a inteligência” destas classes. Em outras palavras, em uma população socialmente

estratificada e desigual, para a permanência deste antagonismo interno e a manutenção da estrutura de classes, fez-se necessária a implementação de intensos mecanismos de repressão.

A repressão é uma peça fundamental na compreensão do Estado brasileiro. Para compreender a repressão dentro da estrutura do Estado, se faz necessário compreender a função de uma instituição própria, que atrelada ao Estado, será sua manifestação pela repressão, ou seja, o aparato policial.

A polícia no Estado brasileiro se concebeu de diferentes maneiras, de acordo com o contexto histórico e a região. Para Bretas e Rosemberg (2013), existem duas maneiras de compreender a concepção da instituição policial e são elas:

Cronológica, que nos faz pensar como a ideia e a prática de policiamento vão experimentando diferentes sentidos ao longo dos séculos, começando com uma indagação sobre as formas que poderíamos chamar de pré-policiais no século XVIII, quando a instituição ainda não existe, mas a ideia já está presente. Regional, pela necessidade de reconhecer inúmeras diferenças históricas, geográficas e culturais que constituem o chamado Brasil. Num recorte mais visível, é preciso diferenciar questões de policiamento no mundo urbano — e vão aí inúmeras configurações possíveis deste urbano — e no mundo rural (BRETAS; ROSEMBERG, 2013, p.166).

O início da polícia enquanto instituição ocorreu depois da vinda da Família Real para o Rio de Janeiro, no dia 07 de março de 1808. Após esse dia, como afirma Lemos (2008), "o Rio de Janeiro jamais seria o mesmo" (LEMOS, 2008, p. 17), dado ao fato de que se intensificou a preocupação com a segurança e a qualidade de vida de pequena parcela da população, exclusivamente da corte portuguesa.

A tarefa de transformar a velha capital do Estado do Brasil na nova Corte do Império lusitano acarretava desafios e tarefas. Com aumento da população, o controle e a ordem⁸ pública, passaram a demandar mais atenção, assim como a desigualdade torna-se mais evidente e ameaçadora. Com a carência de políticas públicas e melhoria das condições de vida, a corte retribuía ao povo com opressão através de uma polícia leal e fiel na defesa dos interesses das classes dominantes.

Dois meses após a chegada da Família Imperial ao Rio de Janeiro, criou-se a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil. Essa Intendência,

⁸ Por ordem, neste sentido, entendemos a "estagnação ou progresso meramente atualizador e intrinsecamente conservador, porque regido pela camada dominante tradicional e em conformidade com seus interesses" (DARCY, 1978, p.84-85)

dentro do ecletismo de suas atribuições, foi incumbida de organizar uma polícia capaz de implantar e dirigir a nova estrutura policial na cidade.

Paulo Fernandes Viana foi o Intendente Geral de Polícia de 1808 a 1821 e atentava-se nos mínimos detalhes para que nada ameaçasse a manutenção do Império e para dar uma aparência europeia à nova sede da Corte. Assentada nos valores da civilidade, urbanização e polidez - princípios presentes, de modo geral, nas sociedades europeias do início do século XIX, sua função e prática não só controlavam a pobreza urbana e suas tentativas de organização e manifestação, como também repreendiam as práticas culturais, festas e cultos, cumprindo assim o papel de "agente produtor de uma modernidade pela força" (BRETAS; ROSENBERG, 2013, p. 165). Ainda segundo a crença desta mesma Intendência Geral de polícia,

A ordem não se constituía somente na segurança de ir e vir. A ordem também era almejada no âmbito do indivíduo, como, por exemplo, punir os arruaceiros em espetáculos públicos, festas e teatros. De modo que os 'desordeiros deveriam ser recolhidos à prisão'. No entanto, não era somente no aspecto da participação em público que o Intendente intervinha, mas também no nível familiar e até mesmo conjugal [...] Outro fator interessante era a questão do "recolhimento" ou "depósito" das mulheres por má conduta. De acordo com o Intendente era de extrema necessidade que houvesse uma casa de correção para mulheres na cidade do Rio de Janeiro (LEMOS, 2008, p. 20).

Sendo assim, percebe-se que desde o seu início, a polícia é uma instituição fundamental para a conservação da estrutura social brasileira, visto que cumpre o papel de agente político envolvido desde as questões punitivas até questões como a "salubridade, a vadiagem, o bem estar, a ordem político-social, o abastecimento, a circulação de pessoas, de mercadorias vindas de fora e até mesmo as próprias informações" (LEMOS, 2008, p. 20).

A seguir, entraremos mais a fundo no processo de Independência do país e nos reflexos da revolução industrial, levando em consideração que no Brasil esses reflexos sociais e econômicos foram mais acentuados devido à ideologia da escravidão reinante até o momento. É a partir da revolução industrial que os mecanismos de repressão modernizam-se e que a ideologia punitiva atinge seu maior grau. Analisar esse período histórico será fundamental para que possamos tratar do tema proposto neste trabalho.

1.2 Aprofundamento da condição periférica e dependente da América Latina: o processo de industrialização

Vimos na seção anterior que, o processo de “desenvolvimento” latino-americano era a serviço das metrópoles, ou seja, todo desenvolvimento latino-americano significou o seu próprio subdesenvolvimento. À medida que as riquezas extraídas daqui partiam, cada vez mais, firmava-se, nossa condição de subordinação. A servidão às metrópoles operada por empresas coloniais que atuavam mundialmente, tornou possível a expropriação das riquezas nacionais demarcando a subordinação econômica das colônias às metrópoles, revelando assim o início de uma dinâmica capitalista. Como é de se imaginar, essas expropriações foram desvantajosas para as colônias e extraordinariamente lucrativas para as metrópoles.

Pode-se afirmar sem hesitações que a contribuição dada por este capital roubado foi decisiva para a acumulação do capital monetário e comercial que, entre 1500 e 1750, criou as condições que se mostraram propícias para a revolução industrial. É difícil calcular-se a quantia total envolvida, mas, caso se leve em conta apenas as contribuições mais substanciais, estas atingem uma soma estonteante (...) A quantia total chega a mais de um bilhão de libras, ou seja, mais do que o capital de todas as empresas industriais operadas a vapor que existiam na Europa por volta de 1800 (...) Pode-se concluir sem exagero que para o período de 1760 a 1780, somente os lucros da Índia e das Índias Ocidentais *mais* do que duplicaram o dinheiro acumulado disponível para a indústria em ascensão [na Grã-Bretanha] (MANDEL, 1970 *apud* FRANK, 1980, p. 100).

Tudo isso só foi possível, pois desde a chegada dos portugueses ao Brasil, as relações internas e externas se deram de maneira conflitiva, visto que, ao encontrarem terras férteis e abundância de recursos naturais, iniciou-se a exploração e espoliação do povo nacional, dos escravos e desses recursos em nome do enriquecimento dos países centrais. O excesso de mão-de-obra ociosa, as condições trabalhistas e os baixos salários desempenharam um papel fundamental para o desenvolvimento da revolução industrial na Inglaterra.

O saqueio aos “povos atrasados” pelas nações ricas, permitiu o acúmulo de capital que possibilitou a implementação do capitalismo intensificando a industrialização nos países centrais, o que permite que a Inglaterra e a França desenhem um caminho de prosperidade à custa da exploração alheia, desencadeando assim o que Ribeiro (1978) chamou de um segundo processo civilizatório – a Revolução Industrial – que acarretou em reordenações econômicas,

sociais e culturais no mundo. Enquanto os países centrais vivem seus processos por aceleração evolutiva, o Brasil supera o arcaísmo técnico e organizacional e se aprofunda na dependência⁹ externa reiterando sua condição de proletariado externo.

Esse processo histórico não teria ocorrido sem o papel da colônia que exporta bens primário se importa manufaturas de consumo. Sem essa relação, a criação da grande indústria teria sido fortemente obstaculizada, pois a expansão industrial presume vasta quantidade de bens agrícolas e se esses bens não são importados, faz-se necessário que haja especialização da produção agrícola internamente. Sendo assim, os países industriais no século passado, não teriam condições de estar nesta posição mundialmente sem ter tido os meios de subsistência de origem agropecuária, propiciados significativamente pelos países latino-americanos.

No caso da industrialização europeia, o recurso à simples produção agrícola interna teria bloqueado a extremada especialização produtiva que a grande indústria tornava possível. É justamente essa particularidade que permitiu aprofundar a divisão do trabalho e especializar os países industriais como produtores mundiais de manufaturas (MARINI, 2000, p. 111).

Embora a produção desse novo conhecimento tenha tido contribuição de diversas colônias, seus resultados foram apropriados e monopolizados a favor do desenvolvimento dos países centrais que permitiu ditar o rumo industrial e econômico mundial. Aprofundou-se com isso a dependência dos países periféricos, após suas independências, e reordenou-se a divisão internacional do trabalho e a estratificação de classes internamente.

Dentro desse sistema unificado de interdependência, os povos cênicos ou autônomos e os periféricos ou dependentes, por suas posições assimétricas, cumpriam funções produtivas e distributivas também distintas, embora complementares e, correlativamente, tinham perspectivas por igual díspares (diferentes) de desenvolvimento. Os núcleos cênicos, depois de beneficiados pelo saqueio das riquezas acumuladas pelos povos que dominaram, continuaram fortalecendo-se com a sucção do produto do seu trabalho. O efeito disso foi um desenvolvimento contínuo, limitado apenas por relações eventualmente espoliativas que estabeleciam com outros núcleos cênicos. As áreas periféricas, além de saqueadas, continuaram tanto mais exploradas quanto mais riquezas pudessem produzir. Experimentaram, não obstante, certo grau de modernização reflexa, principalmente no campo da tecnificação de suas atividades produtivas que permitia vislumbrá-los como economias coloniais prósperas, sempre porém de uma "prosperidade" não generalizável (RIBEIRO, 1978, p.24).

⁹Lembrando que só podemos considerar a dependência econômica brasileira, de acordo com Marini (2000), a partir do momento que as relações não são mais entre colônia e metrópole, mas sim entre os países formalmente independentes, visto que, enquanto colônia, a submissão econômica é uma premissa.

No Brasil, durante o amadurecimento do processo industrial, foram aparecendo contradições que se somaram com o legado das relações violentas e desiguais do período colonial, tendo como produto um processo doloroso para as classes marginalizadas que sentem na pele as consequências de um sistema baseado na acumulação de riqueza nas mãos de poucos. Para que essa acumulação seja mantida os países centrais utilizam de audaciosas artimanhas que impedem o desenvolvimento econômico dos países periféricos e assim aderem a um projeto que

Reduz as potencialidades de desenvolvimento das áreas periféricas a uma mera modernização reflexa. Esta proporciona sempre algum progresso em relação ao passado imediato mas, ao manter inalterada a interdependência assimétrica, apenas abre uma nova fase de subdesenvolvimento e, de fato, amplia a brecha entre as sociedades autônomas e as sociedades dependentes (RIBEIRO, 1978, p.23).

Uma das estratégias que possibilitou a manutenção do projeto dos países centrais foi a intervenção da Inglaterra no processo de Independência do Brasil. Para que houvesse o rompimento formal com Portugal, era indispensável que os países centrais e a metrópole reconhecessem a independência brasileira. A Inglaterra tinha interesse nas relações comerciais com o Brasil e nas relações com Lisboa. Sendo assim, desempenhou um papel de mediadora nas negociações para o reconhecimento internacional da independência do Brasil e foi o primeiro país a reconhecer a independência. Esse reconhecimento foi afirmado “mediante ao duplo compromisso de assumir a enorme dívida de Portugal com os banqueiros ingleses e abrir mão de pretensões sobre as colônias portuguesas na África” (RIBEIRO, 1985a, p.111).

Além disso, Portugal exigiu que Dom João VI continuasse no poder aqui no Brasil, agora como monarca de um Estado-nação, pois almejava reunificar os dois países. Sendo assim, a Independência foi um “arranjo político” (PRADO, 1933), ao contrário dos outros países da América Latina que a conquistaram por processos de luta. Não houve mudanças significativas na transição entre a situação de colônia brasileira e sua independência enquanto um país, visto que o poder permaneceu nas mãos da mesma família.

Foi com o amadurecimento das indústrias nos países centrais, que a América Latina sofre pressões externas e internas (quando era colônia) para se atualizar mediante o reflexo desses países. Desta maneira, desde o princípio somos vistos como povo para servir, para ser explorado e sugado. Agora, enquanto Estado

Nacional, o Brasil, firma sua posição na divisão internacional do trabalho, e, conseqüentemente, sua condição de país dependente e aprofunda suas raízes nesse sistema de intercâmbio desigual que passa a condicionar toda sua trajetória.

É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o curso do desenvolvimento posterior da região. Em outras palavras, é a partir desse momento que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência e sua liquidação supõe necessariamente a supressão das relações de produção que ela supõe (MARINI, 2000, p.109).

Com a intensificação do processo de industrialização e com a abolição da escravidão em 1888, os centros urbanos passam a aumentar seu contingente populacional, “a sociedade se transfigura aceleradamente, mantendo, porém, a continuidade de sua estrutura como formação neocolonial” (RIBEIRO, 1985a, p.115). Assim, gera-se uma grande massa de mão-de-obra disponível para o mercado industrial que agora começava a se desenhar também dentro do Brasil.

En la economía dependiente, ese ejército industrial de reserva tiende a crecer desde el momento en que se introducen (principalmente a través del capital extranjero, como ya vimos) nuevas técnicas de producción, diseñadas para economías donde la mano de obra es relativamente escasa y que obedecen, por lo demás, a la búsqueda natural de una mayor productividad y, por ende, de más producción por hombre-hora. Vimos también que a esa introducción de tecnología corresponde la agilización de formas de superexplotación que implican también arrancar más producción a los obreros ya en funciones. Se reduce en consecuencia la capacidad del capital para emplear más mano de obra, haciendo que el ejército obrero activo crezca a un ritmo lento, lo que resulta como contrapartida en expansión rápida del ejército de reserva. Este puede existir bajo forma abierta de desempleo, o disfrazada de subempleo; pero, en cualquier caso, es un ejército de reserva que merma la capacidad reivindicativa de la clase obrera y propicia la superexplotación de los trabajadores (MARINI, 1979).

Para o sistema capitalista esse excedente de mão-de-obra é fundamental, pois, a partir da tomada da terra pelos latifúndios e grandes indústrias, que compele as pessoas a venderem sua força de trabalho para sobreviver, é desencadeado um sistema perverso – ao passo que há uma superpopulação disputando poucas vagas de ocupação fixa. Dessa forma, os capitalistas dos países dependentes utilizam da superexploração¹⁰ do trabalho, como mecanismo compensatório das perdas

¹⁰ “Pois bem, os três mecanismos identificados – a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho – configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. [...] É necessário observar, além

advindas da relação com as classes dominantes externas, devido a subordinação da economia periférica. Assim, de acordo com MARINI (2000) as classes dominantes internas, utilizam-se de três mecanismos-chave na exploração da força de trabalho do povo latino-americano para conseguir obter mais valia no processo de intercâmbio desigual: a extração da mais-valia relativa e mais-valia absoluta e o pagamento de salários que não permitem a classe trabalhadora sequer garantir a reprodução de sua existência.

A particularidade desse processo no continente se estabelece principalmente pela forma específica pela qual operam esses mecanismos, na dialética do desenvolvimento capitalista do subdesenvolvimento. Para Marini (2000) as relações comerciais baseiam-se em um sistema de trocas desfavoráveis à periferia, estabelecendo assim um intercâmbio desigual e uma relação de dependência.

Essa dependência econômica pressupõe também uma dependência política e, por isso, “no plano mundial, o Brasil não tem expressão própria como potência (...) por um lado contribui com os Estados Unidos, através de uma política de seguidismo servil com respeito às diretrizes de Washington para a América Latina e, por outro, ao colonialismo português pela propensão de solidarizar-se com Portugal em sua retrógrada política africana” (RIBEIRO, 1985a, p. 113). E assim o Brasil permanecia na condição de subordinação que sempre esteve, sem elaborar qualquer projeto político que desse lugar para a construção de uma nação econômica e politicamente autônoma. E isso não ocorre apenas por pressões externas, mas porque existe uma burguesia interna interessada em enriquecer a partir dos pactos selados com o mercado externo, assim, não poupam esforços para cada vez mais atrelar a economia e a política nacional às diretrizes internacionais. Para Marini (2000) as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a produção ampliada da dependência. O fruto da dependência só pode assim significar mais dependência.

disso, que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que se nega ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque ele é obrigado a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando-se assim seu esgotamento prematuro; no último, porque se retira dele inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, estes mecanismos (que, além disso, se podem dar e normalmente se dão, de forma combinada) significam que o trabalho se remunera por baixo de seu valor e correspondem, então, a uma superexploração do trabalho” (MARINI, 2000, p. 125-126).

Além disso, após a Primeira Guerra Mundial, com a hegemonia mundial pertencente aos Estados Unidos, o Brasil compactuou e tomou para si as diretrizes da política externa norte americana, que visava acabar com o comunismo e disseminar o capitalismo. Desta maneira, as forças armadas brasileiras encarregaram-se de liquidar o comunismo interno e colaboraram para eliminar qualquer outro projeto socialista na América Latina que reproduzisse a proeza de Cuba. Para Darcy Ribeiro,

Aquelas diretrizes políticas prevalecem no passado e subsistem ainda porque correspondem aos interesses empresariais predominantes no Brasil, que são de incorporações transnacionais empenhadas em que a diplomacia brasileira lhes abra mercados e oportunidades de negócios através de alianças com governos antinacionais e antipopulares (RIBEIRO, 1985a, p.144).

Mesmo que o Brasil tenha conquistado sua independência formal, apenas após as tensões políticas provenientes da abolição da escravidão, em 1889, torna-se um país presidencialista. Com a monarquia descreditada, ocorre então a proclamação da república que dá lugar ao estado patricial, que se diz republicano, porém, as eleições permanecem sendo intermediadas pelos fazendeiros e o direito ao voto restringido. Dessa forma, o que ocorre é a institucionalização da antiga dominação reforçando o pacto do poder central com o poder local para conservar a estrutura tradicional.

1.2.1 Sobre latifúndio e superexploração

De acordo com Guimarães (2008) o sistema latifundiário utilizado durante a colonização trouxe consigo elementos implícitos e explícitos que determinaram o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Este modelo, mais tarde, na Revolução Industrial desencadeia a desigual distribuição de terra e trabalho, fomentando futuros problemas para a absorção da população excedente, seja no campo ou na cidade. Além disso, as classes dirigentes incentivavam a compra e manutenção de grandes propriedades agrárias, barateando o preço da terra, enquanto a pequena propriedade e o campesinato independente vivenciaram uma obstrução sistemática, via encarecimento da terra que dificultava sua manutenção ou compra. O barateamento da mão-de-obra também era um estímulo para o aumento e permanência dos grandes latifúndios, ao passo que, estes inicialmente,

contavam com o exercício absoluto do trabalho escravo e depois com trabalhadores remunerados (considerados livres ou quase livres) que devido à estrutura econômica que vivenciavam eram coagidos a aceitar trabalhos análogos a escravidão.

A ordenação socioeconômica, consolidada até então, era baseada na expansão do latifúndio como unidade produtiva básica do sistema primário exportador, como produto desse sistema temos uma grande concentração de terra pelos latifundiários. Porém, para que a terra seja concentrada, primeiramente ela precisa estar desocupada, assim, as classes dirigentes utilizam da lei e da força para expulsar os pequenos produtores de suas terras ou impedi-los de adquirir novas parcelas. Dado que muitos subsistiam do alimento plantado ou da própria terra e com seu espaço tomado, buscam a esperança migrando para as cidades. De acordo com Ribeiro (1978), este movimento gerou um enorme êxodo rural e uma urbanização precoce e acelerada.

Além da expulsão dos pequenos produtores, Ribeiro (1978) ressaltava mais quatro elementos resultantes da *precária* modernização e do monopólio da terra que impulsionaram o enorme êxodo rural. A tecnificação da agricultura, que acaba por desocupar recursos humanos, desaloja e transfere para as cidades grandes contingentes da população rural dispensável para a produção; a expansão da pecuária que por igual expulsa dos campos seus ocupantes humanos para empregá-los ao gado; o anseio por melhoria das condições de vida e de trabalho nos núcleos urbanos atraem fortemente as populações rurais subocupadas, fazendo-as correr às cidades; o quarto e último elemento, é representado pelo ingresso maciço de imigrantes, desalojados de seus países por processos similares de marginalização. Estes absorveriam a maior parte das oportunidades de emprego com melhor remuneração.

Essa acumulação pré-capitalista constituiu a base da formação do capitalismo industrial, que também influencia a maneira com que se regula o trabalho nos anos seguintes. As leis e a violência foram utilizadas como ferramentas estratégicas pela classe agrária com o intuito de obstaculizar o desenvolvimento da classe dos pequenos produtores independentes, para assim, poder contar com a existência constante e excessiva de braços à disposição do sistema de produção.

Na realidade, a América Latina não está vivenciando um momento anterior ao desenvolvimento para depois amadurecer e se tornar um país desenvolvido. Desde a Revolução Industrial ela está cristalizada como trabalhador externo que exerce

suas atividades em prol da permanência imperial dos países centrais. Isto é, “desenvolvimento e subdesenvolvimento resultam, assim, dos mesmos processos históricos, não como etapas sequenciais de uma linha evolutiva, mas como configurações coetâneas das mesmas etapas evolutivas e até como formas mutuamente complementares” (RIBEIRO, 1978, p.20).

A partir dos anos 1930 a superpopulação e suas expressões começaram a ser objetos de estudos em diversas áreas, inclusive, no serviço social e na economia. Marx, em “O Capital” escrito 100 anos antes, já dissertava a respeito.

A emigração contínua para as cidades, a formação constante de uma superpopulação relativa no campo, em consequência da concentração agrária, do emprego de máquinas, da conversão das terras cultiváveis em pastagens, moradias, todos esses fatores andam juntos. Quanto menos povoado é um distrito, tanto mais considerável é sua população relativa, tanto maior é a pressão que ela exerce sobre os meios de ocupação e o excedente absoluto do seu número sobre as habitações, mais essa plethora ocasiona nas aldeias um amontoado pestilencial. [...] É assim que a redução ao mínimo de seus salários se torna para eles o estado normal. Por outro lado, apesar dessa superpopulação relativa, os campos ficam ao mesmo tempo insuficientemente povoados. Isso se faz sentir não apenas de maneira local, nos pontos em que se opera um rápido escoamento de homens para as cidades, para as minas e as estradas de ferro etc., mais ainda geralmente no outono, na primavera e no verão, nos momentos frequentes em que a agricultura inglesa, tão cuidada e tão intensiva, tem necessidade de suplemento de braço. Há sempre demasiados trabalhadores para as necessidades médias e sempre demasiado poucos para as necessidades excepcionais e temporárias da agricultura (MARX, 1960 *apud* GUIMARÃES, 2008, p.195).

Isto é, os proprietários dos meios de produção, necessitam dessa mão-de-obra excedente para explorarem mais os operários, assim acumulam mais riquezas que possibilita a compra de mais terra e demais maquinário.

Após a abolição da escravidão, houve “a promulgação de leis de terra que proscravam a legalização da posse de terras devolutas pelas massas rurais, ao mesmo tempo em que estimulavam a expansão dos latifúndios” (RIBEIRO, 1978, p.86). Ou seja, com as terras pertencentes aos grandes latifundiários, a população ex-servil não tinha terra e sentia na pele as dificuldades para se adaptar ao novo sistema que começava a ser implantando, sendo obrigadas a trabalhar para esses latifúndios. Portanto,

(...) uma grande superpopulação relativa se formou, tendo como causas principais e combinadas, em primeiro lugar, as barreiras erguidas pela força e pela lei, à posse e uso da terra contra interesses dos trabalhadores livres nacionais, e, em segundo lugar, pela expulsão sistemática dos pequenos produtores familiares que, de uma maneira ou de outra, chegavam a conquistar legal ou ilegalmente, a posse de diminutas parcelas de terra. Assim, de ambas as maneiras, quer pelo ato de impedir os trabalhadores a

tenência e o cultivo da terra, quer pelo ato de expulsar da terra os trabalhadores que, nos raros casos, se haviam tornado pequenos produtores, a acumulação primitiva era exercida, em nosso País, como forma efetiva de privar os meios de produção, de modo especial, da posse da terra, os trabalhadores que teriam possibilidade de cultivá-las (GUIMARÃES, 2008, p.196).

É importante, portanto, ressaltar que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre teve a participação integral do trabalhador nativo e se deu de maneiras distintas nas diversas regiões do território nacional. A fartura da mão-de-obra ociosa permitiu o engajamento destes trabalhadores com os níveis de remuneração tão baixos que eram proporcionais aos custos de manutenção do escravo. A estrutura imposta - os latifúndios, a polícia, os tribunais - corroborava com a permanência da coerção mesmo com as multidões de desocupados, que agora buscavam trabalho nos latifúndios.

O trabalhador livre tinha pouca vantagem material em relação ao escravo, o emprego era incerto, a recompensa insignificante e a manutenção da vida precária. Mesmo com o aumento da autonomia (para escolherem onde e quando trabalhar) e a menor exposição a castigos físicos do que os escravos, tais vantagens, não eram muito significativas a ponto de contribuir ao seu padrão de vida deteriorado.

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre seguiu no Sudeste cafeeiro curso bastante diferente. Primeiro porque, cessado o tráfico, as fontes de braços para a expansão do café pelo vale Paraíba e pelo planalto paulista se apoiavam nos estoques ainda abundantes do Nordeste. Entre os anos de 1852 e 1859, cerca de 27 mil escravos teriam deixado o Norte para virem para o Rio de Janeiro e São Paulo. De 1866 para 1875, segundo dados divulgados por Joaquim Floriano de Godói, a população escrava da província paulista crescera de 80 mil para 200 mil. Em segundo lugar, porque os preconceitos contra a "raça caipira" seriam possivelmente mais fortes na região Sul, ou por justificativas raciais ou por descrédito - ainda maior do que no Norte - nas aptidões dos trabalhadores, para o trabalho agrícola (GUIMARÃES, 2008, p.134).

Ao passo que foi ocorrendo a cessão da escravidão, a inquietude dos grandes plantadores de café com a sucessão do escravo foi aumentando. A maneira lenta e gradual da adaptação ao trabalho livre correspondia, no fundo, à estratégia do governo imperial ao tentar soluções em longo prazo, que prolongassem o máximo possível a transição para o trabalho livre. A eficiência sobre o trabalho nacional era questionada pelos grandes proprietários, que a fim de manterem intactos seus privilégios, buscam braços mais dóceis. Primeiramente importam asiáticos e depois, europeus, através dos subsídios fornecidos pelo governo imperial, com o objetivo de estimular a importação de mão-de-obra estrangeira.

Todavia a mão-de-obra estrangeira também mostrou resistência ao sistema de violência de seus empregadores, assim como os trabalhadores nacionais, mestiços ou caipiras haviam-se manifestado. Tamanho eram os conflitos e a situação de indignação, maus tratos e péssimas condições trabalhistas, que se comprova que o interesse das oligarquias rurais "não era bem a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre o que pretendiam as oligarquias rurais, mas a transição para um regime intermediário que se aproximava muito menos do trabalho livre do que da servidão da gleba"¹¹ (GUIMARÃES, 2008, p.139).

Para Guimarães (2008), a importação de braços estrangeiros em substituição aos nativos, conceitua-se como "discriminação antinacional":

Trata-se do modo que nossas oligarquias rurais se utilizaram, durante longos anos, de um preconceito antinacional - de mistura a outros preconceitos, de raça e de classe - com o propósito de alijar sistematicamente do recrutamento da mão-de-obra dos engenhos de açúcar e das fazendas de café os trabalhadores livres naturais do País. Esses na sua quase totalidade mestiços (mamelucos e mulatos) que compunham a chamada "raça caipira". Igual qualificativo fora dado, primeiramente, aos indígenas, desde os remotos tempos do seu cativo, quando eles reagiram por meio da inatividade ao opressivo regime de trabalho que eram submetidos (GUIMARÃES, 2008, p.138).

Essa repulsa pelos trabalhadores nacionais acarretou em sérias consequências para o futuro da nossa economia e de nossa sociedade. Porém, na metade para o final do século XIX, dado o progresso técnico fabril do açúcar nas colônias dos países europeus que acarretou em crescentes dificuldade no mercado mundial, a suspensão do tráfico, a emigração dos escravos do Norte para o Sul e as severas secas do Norte contribuíram na defesa e admissão do trabalhador livre nacional, inicialmente nas pequenas importações e posteriormente nos latifúndios - do Norte mais intensamente, e no Sul mais lentamente.

Apesar disso, esses trabalhadores eram denominados de "ociosos", "vadios" e "intrusos". As oligarquias rurais brasileiras acreditavam que o fato de não estarem empregados dizia respeito à natureza do trabalho livre nacional, que não se interessava por melhores condições de vida e que tinha uma tendência a ser ocioso e ineficaz. Guimarães (2008) defende que essa ideia era um componente tradicional

¹¹ A servidão da gleba era um estado intermediário entre a escravidão e a liberdade na Idade Média, na Europa. O servo da gleba não era livre, porém tinha mais direitos que os escravos. Por mais que ele não pudesse sair do local que trabalhava, ele tinha mais direito que os escravos. Por exemplo, eles não podiam ser expulsos das propriedades que residiam e tinham direito sobre parte da casa onde morava e sobre parte das terras que cultivava. Se caso o senhor viesse vender as terras que possuía, estas eram transferidas junto com o servo, que não podia ser mandado embora.

da ideologia colonial que sempre encontrou as mais diversas “teorias”, como a da inferioridade racial, o fatalismo histórico, do rigorismo do clima tropical e várias outras, para justificar a presença desses “vadios”.

Guimarães em seu livro “As Classes Perigosas: Banditismo Urbano e Rural” traz uma passagem do inquérito sobre a pobreza das nações, de Gunnar Myral, publicado em versão completa em 1972 sob o título de *Asin drama (O drama da Ásia)* que acrescenta:

Nos tempos coloniais, essa teoria deu racionalidade à estrutura colonial do poder. Ajudou a justificar o conceito popular de “responsabilidade dos homens brancos” para governar aqueles que em teoria não tinham capacidade de governar-se a si mesmos. Assim, sustentava-se a ideia de que nada mais poderia fazer-se para elevar a renda e o nível de vida das populações indígenas, porque essa situação angustiosa era consequência do clima e de fatores sociais e biológicos imutáveis (GUIMARÃES, 2008, p.193).

Darcy Ribeiro (1978) também ressalta que, até os dias atuais, as classes dirigentes tentam justificar a dependência, responsabilizando fatores externos e de difícil alcance, tais como, os “(...) fatores climáticos, raciais, culturais ou, simplesmente, à rusticidade do povo, incapaz de absorver o progresso tecnológico; ao mesmo tempo em que se atribui aos agentes da dominação o papel de heróis civilizados” (RIBEIRO, 1978, p.22).

Todo esse percurso histórico vivenciado pela América Latina e, conseqüentemente pelo Brasil, deu-se devido à condição de país periférico e dependente. Já passamos por muitas modificações desde a descoberta do Brasil até os dias atuais, porém a característica de país dependente, submisso aos interesses de outros, onde a riqueza fica acumulada em pequena parcela da população, sempre esteve presente. Dada essa conjuntura, Darcy Ribeiro com receio de transpor a composição pronta das classes pensada por Marx, que foi elaborada durante a ascensão do capitalismo industrial nos países centrais, elaborou um sistema de estratificação social para a região latino-americana, visto que aqui, o modo de produção capitalista se desenvolve e se estabelece sobre outras formas. Ribeiro permanece utilizando antagonismo e contradição entre a classe dominante e a classe trabalhadora na relação capital e trabalho, porém ao adaptar para nossa realidade, sente a necessidade de abranger outros estratos além da classe trabalhadora, que também são explorados, é o caso da classe subalterna e dos marginalizados ou oprimidos. Por isso seu estudo é tão importante para nós.

A posição de cada estrato na escala social corresponde à sua posição no processo produtivo e nas relações de poder. Da estratificação composta por quatro segmentos de classes antagônicas entre si, contamos com a classe dominante, os setores intermediários, a classe subalterna e a classe oprimida, as duas últimas interessam mais para este trabalho.

Mesmos essas classes sociais sendo antagônicas entre si, elas são também complementares. Inseridas no mesmo sistema, participam econômica e socialmente de maneiras profundamente diferentes. Diferem entre si nas condições de vida, nos trabalhos que exercem, nos salários, no acesso aos bens de consumo, escolaridade e vestimenta (RIBEIRO, 1978), mas principalmente na função que exercem socialmente e no quanto contribuem na organização da produção e consumo da população.

Esta estrutura socioeconômica que dá lugar aos mais gritantes contrastes de riqueza e pobreza constitui uma novidade. Apenas reitera, em termos modernos, uma característica básica das economias dependentes geradas no curso de processo de incorporação histórica: a de serem capazes de criar e expandir empresas prodigiosamente prósperas, mas incapazes de generalizar essa prosperidade a toda população, dando lugar a sociedades cruelmente desigualitárias. Tem de novo, porém, a característica de tecnificar-se através de um núcleo moderno e dinâmico o qual, não necessitando ocupar toda mão-de-obra posta à sua disposição, marginaliza a maior parte dela (RIBEIRO, 1978, p.65).

A classe dominante, devido às modificações no sistema de produção, se moderniza e associa-se às empresas estrangeiras. Continua fiel às bases institucionais do regime, preserva o vínculo externo com o interesse de permanecer no poder e não trabalha no sentido de romper com a dependência, mas sim, dentro desse modelo, tornar o sistema econômico tecnicamente mais eficaz. Compõem este estrato os grandes proprietários que exercem diretamente a exploração econômica e, as altas hierarquias civis e militares, cujo poder e precedência social emanam do exercício de cargos.

Abaixo está situada a classe intermediária, que aumenta ao passo que se alarga os serviços públicos, civis e militares com o surgimento do Estado. E com a expansão das indústrias aumenta os empregados burocráticos de empresas de médio e grande porte. O setor intermediário também se expande, agregando os profissionais liberais e permanece crescendo com o grupo de pequenos comerciantes, industriais e empresários agrícolas autônomos.

O outro segmento localizado entre a classe intermediária e a classe oprimida é o estrato subalterno. Anteriormente, como vimos, era composta por trabalhadores livres do campo ou da cidade que tinham sua condição ocupacional em posições mais baixas. Estes permanecem como força de trabalho fundamental das fazendas e das fábricas, no entanto, também integram uma camada que não chega a ser oprimida, porém, é carente e convive com as injustiças das massas marginalizadas dos trabalhos eventuais. É composta pelos operários e campesinato, que em sua grande maioria, são componentes integrados regularmente no sistema econômico como assalariados ou contratistas, seja no campo ou na cidade.

Na alargada base da escala social, contamos com parcelas, por vezes majoritárias, da população que abriga as classes oprimidas, compostas pelo setor mais espoliado e oprimido da estrutura social. Essa população

Que têm formas precárias e instáveis de ocupação e vivem em condições subumanas de pobreza e ignorância e de exclusão com respeito às instituições nacionais. Seu verdadeiro caráter é o de um contingente excedentário com relação ao setor modernizado do sistema ocupacional vigente. Esses marginalizados estão presentes no campo e na cidade, tanto nas áreas de antiga ocupação – deterioradas ou renovadas – quanto nas novas, como pioneiros das fronteiras de expansão agrícola e pastoril sobre regiões ainda despovoadas (RIBEIRO, 1978, p.61).

Em comparação às demais camadas, essa foi a que mais se modificou em relação ao sistema anterior. Antes escravos possuídos e explorados por seus senhores, agora homens e mulheres livres, que não tem espaço para se inserir no mercado de trabalho regular, se submetem a qualquer atividade que lhes possibilita subsistir. “Sua aspiração é tão somente, “proletarizar-se” para alcançar a condição dos assalariados regulares das classes subalternas. Como isso é impraticável dentro da estrutura social vigente, eles se constituem em uma classe oprimida cuja integração supõe uma ruptura de todo o sistema” (RIBEIRO, 1978, p.91).

Essa transição que caracteriza a proletarização das classes subalternas também gerou uma tensão social. No início da década de 1920 crescia o descontentamento social contra o sistema oligárquico que dominava a política brasileira. Esse descontentamento era particularmente notado entre as populações dos grandes centros urbanos, que não estavam diretamente sujeitas às pressões dos coronéis, alcançando condições para o livre exercício da cidadania, todavia, com o aumento das indústrias, os empresários passam a deter grande parte do poder.

Com a grave crise econômica de 1929, que teve seu principal motivo associado a superprodução da indústria norte-americana – a qual cresceu mais do que as necessidades de seu mercado interno e produziu mais do que o mercado internacional podia comprar – vários países foram abalados, inclusive os cafeicultores brasileiros. Para se ter uma ideia, no ano de 1929 o Brasil produziu 21 milhões de sacas de café e apenas 14 milhões foram exportadas.

A crise do café afetou diversos setores da economia brasileira da época, pois nesse produto estava investida a maior parte do capital das elites econômicas.

A cafeicultura era a atividade econômica mais dinâmica, pelo valor de sua exportação e por toda a importação que custeava. Sendo produzido em unidades monocultoras as fazendas de café são os principais núcleos de consumo das safras de alimentos. É também o café que move o sistema de transportes, que implanta as estradas, ferrovias e portos, essencialmente para servi-lo. (...) É também com capitais oriundos do café que se fazem indústrias, que urbanizam cidades e que moderniza a vida social. Assim, a crise da economia agroexportadora cafeeira afeta (...) do lavrador enxadeiro ao operário fabril, do financista portuário ao banqueiro e ao empresário fabril (RIBEIRO, 1985b, nota 624).

O enfraquecimento econômico dos cafeicultores contribui para desestruturar as bases políticas que sustentavam a Primeira República. E nesses momentos de crise econômica e política, a população que serve de mão de obra, é sem dúvida, a que mais sofre com esse enfraquecimento. Este é mais um dos processos, dentre tantos outros, que marginaliza a classe trabalhadora de forma política, econômica e social, acentuando a precarização de sua condição de vida. Dessa forma, no capítulo seguinte estudaremos as transformações sociais e econômicas no Brasil do século XX. Aprofundaremos os reflexos da migração para as cidades, o processo de urbanização, a formação de um Estado repressor que criminaliza os pobres e como todas essas mudanças são elementos fundamentais para se compreender o fenômeno dos linchamentos.

2 TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS E AS CLASSES MARGINALIZADAS NO BRASIL DO SÉCULO XX

2.1 Reflexos da Migração para as Cidades e o Aprofundamento da Condição de Pobreza

Todos os fatores que até aqui tratamos são uma tentativa de traçar o caminho econômico, social e político percorrido até os dias atuais, para compreendermos de maneira mais abrangente a constituição das classes marginalizadas e suas expressões.

Quando as transformações geradas pela Revolução Industrial chegaram ao Brasil com maior peso, gradativamente, foi-se agravando o empobrecimento da maioria das populações urbanas. Por isso, este período é importante para nosso estudo. É o momento histórico que, em decorrência de uma série de estratégias elaboradas pela classe dominante, desencadeou um processo que culminou nos anos 1960, com a passagem da população brasileira eminentemente rural para majoritariamente urbana. Durante este movimento muitos braços deixaram de ter ocupação fixa e passaram a ser sobrantes – sendo caracterizados como empecilhos para o progresso – de acordo com a visão de parte da população integrada ao sistema produtivo.

A quantidade de pessoas chegando às cidades não parava de aumentar. Os centros urbanos latino-americanos e brasileiros não tinham estrutura para acolher tamanha quantidade. Como resultado, com os espaços centrais ocupados pelas classes altas, os migrantes passam a se alojar na periferia da cidade, onde a terra é barata ou não tem dono. São diversas pessoas, que sem dinheiro para habitação digna, vivem em barracos, apertados e com estruturas físicas comprometidas devido à qualidade do material¹².

As questões relacionadas ao aumento das habitações precárias e da população urbana foram pautadas, em 1996, na IV Reunião Anual do Conselho Interamericano Econômico e Social, realizada no mês de março do mesmo ano. No relatório final desta reunião consta que:

¹² Devido à falta de recursos financeiros para a compra de materiais em quantidade e qualidade ideais, muitos utilizam sobras de materiais encontrados nos lixos e materiais recicláveis.

Todos os principais centros urbanos da América Latina se viram ante a urgente necessidade de encarar a proliferação de favelas e habitações precárias. A população urbana cresce duas vezes mais rapidamente do que a população total, mas os habitantes das favelas crescem em ritmo ainda mais rápido. Os cálculos indicam que [esse ritmo] é cinco ou seis vezes superior. O fluxo das famílias para as zonas urbanas nesta década é de tal magnitude que a necessidade de novas unidades de habitação para abrigá-las é da ordem de 400 mil. Ao mesmo tempo, a formação anual de famílias na população urbana se calcula em umas 600 mil, o que faz elevar as necessidades em torno de 1 milhão por ano (GUIMARÃES, 2008, p.245-246).

Isto é, as favelas estão presentes no cenário brasileiro desde a constituição dos centros urbanos. A cidade já foi concebida com a divisão territorial por classe social. Periferias repletas de ex-escravos e pessoas de baixa renda, que com a crença de encontrar habitação e trabalho decentes, vem para a cidade. O Rio de Janeiro, por exemplo, um dos centros urbanos que desde a chegada da Família Real intensificou seu processo de urbanização, demonstra que a cidade recebe, mas não acolhe. Como podemos observar na tabela abaixo, a cada dia um número alarmante de pessoas migrava para o Rio de Janeiro.

Tabela 1 – Expansão dos núcleos de favelas no Rio de Janeiro (1950-1980)

Censos	Favelas	Domicílios	População (hab.)
1950	58	---	169.305
1960	147	69.690	335.063
1970	165	112.710	530.626
1980	192	143.869	628.170

Fonte: GUIMARÃES (2008, p. 247)

O censo de 1950 registra, na capital carioca, a quantidade de 58 favelas com 169.305 habitantes, já em 1980, 30 anos depois, o crescimento triplicou, contabilizando 192 favelas com 628.170 habitantes. Nesses dados estão implícitas as condições precárias, nas quais se constituiu o povo brasileiro nos centros urbanos. Milhares de famílias dividindo uma pequena quantidade de terra de um lado, e do outro, a classe latifundiária monopolizando cada vez mais o direito a cidade.

Desde a abolição da escravatura o latifúndio foi severamente centralizado nas mãos da classe latifundiária, como demonstra o primeiro censo agrícola realizado em 1920, abordado abaixo. Para Guimarães (2008) todos esses censos mostram que mais da metade das terras agricultáveis permaneceu sempre em mãos dos proprietários dos estabelecimentos agropecuários de dimensões iguais ou superiores a quinhentos hectares, considerando-se como esta a dimensão mínima para caracterizar o latifúndio dentro das condições brasileiras (GUIMARÃES, 2008).

No ano de 1920, o sistema latifundiário dominava 63,4% da área agrícola, em 1950, dominava 62,1%; em 1970, o percentual era de 50,8% e em 1975 o domínio era de 54,0%¹³. A concentração de terra desencadeia a acumulação de alimento, renda e postos de trabalho. A proliferação das favelas e habitações precárias é saldo de um crescimento baseado no desigual acesso à terra e na injusta distribuição de renda.

Tabela 2 – Distribuição de renda no Brasil.

População Remunerada (%)	Participação (%)		
	1960	1970	1976
50% mais pobres	17,72	14,91	11,80
30% seguintes	27,92	22,85	21,20
15% seguintes	26,66	27,38	28,00
5% mais ricos	27,70	34,96	39,00
Total	100,00	100,00	100,00

Fonte: GUIMARÃES (2008, p.202)

A tabela mostra que 50% dos mais pobres, em 16 anos diminuíram sua participação na renda em quase 6%, enquanto os 5% mais ricos, de 1960 a 1972 aumentaram a concentração de renda em 11,30%. Em 1960, os 50% mais pobres eram representados por cerca de 9 milhões de pessoas remuneradas e nas proximidades dos anos 1980 esse número aumentou para 25 milhões. Isto é, em

¹³Dados retirados do livro *Classes Perigosas banditismo urbano e rural* de Alberto Passos Guimarães, editora UFRJ, 2008, página 201.

1960, 9 milhões podiam distribuir entre si 17% da renda nacional, no final dos anos 1970, 25 milhões podiam distribuir entre si, apenas 11% da renda nacional¹⁴.

Assim, podemos observar que a concentração de renda é uma consequência do latifúndio e da concentração industrial.

Segundo se vê, a concentração da renda, um evidente reflexo da concentração da propriedade agrária e da concentração industrial, não só significa uma acumulação crescente da produção da riqueza e da renda para uma minoria da população, como significa, ao mesmo tempo, um crescente empobrecimento da maioria da população: acumulação, de um lado, em benefício de uma minoria; empobrecimento, de outro lado, em prejuízo de uma imensa maioria. (GUIMARÃES, 2008, p. 202).

Todos estes fatores ocorreram simultânea e sucessivamente nas diferentes regiões brasileiras, liberando uma quantidade cada vez maior de mão-de-obra no campo e não as incorporando nos novos postos de trabalho na cidade ou nas novas funções agrárias. Enquanto tínhamos força de trabalho sendo dispensada, o setor industrial criava cada vez mais corpo, consolidando um novo setor produtivo. Esse regime gerou “dois movimentos, por um lado, um processo de marginalização da força de trabalho e de deterioração de seus meios de subsistência; e por outro, o crescimento de um setor modernizado na economia, estruturado em novas bases” (RIBEIRO, 1978, p.87).

Para o setor modernizado expandir, conforme os planos da classe alta, era necessário que as classes marginalizadas, enquanto produto do sistema desigual que se consolidava cada vez mais, não atrapalhassem (via greves, reivindicações de direitos, protestos e revoltas populares) seu desenvolvimento. Um exemplo disso foi que, nos países centrais, as classes dirigentes ao se depararem com a expansão da miséria, incentivaram, através de subsídios ofertados pelo poder público, a imigração em massa. Deslocaram um contingente significativo de pessoas para colonizar as áreas virgens e também para as guerras. Buscaram soluções que agisse no efeito e não na causa. Basicamente, repassaram o problema.

Os governantes brasileiros não agiram muito diferente. Ao não saberem lidar com os problemas provenientes do aumento exponencial de suas massas

¹⁴ Dados retirados do livro *Classes Perigosas banditismo urbano e rural* de Alberto Passos Guimarães, editora UFRJ, 2008, página 202.

marginalizadas, recorrem a estratégias em conjunto com os Estados Unidos, com a finalidade de controlar o aumento dessa população *indesejada*¹⁵.

É neste momento que a contenção demográfica passa a ser tema nos países latino-americanos. Com recomendação e subsídios dos Estados Unidos, iniciaram-se campanhas de contenção artificial da natalidade¹⁶. Essas campanhas tão almeçadas pelos interesses externos passaram a ser levadas tão ao pé da letra, que sua implementação passou a ser “uma condição indispensável para o recebimento de qualquer ajuda e até mesmo de um tratamento econômico menos espoliativo no intercâmbio internacional” (RIBEIRO, 1978, p.82).

Essas ações impactam com maior intensidade os segmentos sociais que tornam a olhos nus o desamparo do sistema perante suas vidas, em especial, as crianças, os idosos e as mulheres; negros, índios e caboclos. As mulheres pobres, principalmente negras e mestiças, por carregarem os marginalizados em potencial, são alvos de esterilização involuntária e vítimas de abortos clandestinos.

(...) não sabemos contar os números espantosos dessas brasileiras, morrendo ou se inutilizando no esforço de não ter mais filhos. Quem assume a culpa de suas mortes e do sofrimento de tantíssimas delas que, malcuidadas, levam, vida afora, suas genitálias rotas e estropiadas? Não há aqui um feio crime de conivência de quantos condenam o aborto à clandestinidade? [...] Pior ainda que esse genocídio, mil vezes pior para o destino de nosso povo, é o caso daquelas mulheres, milhões delas, induzidas a esterilizar-se em programas sinistros de contenção da natalidade. Está em curso, em nossa Pátria, todo um enorme e ricamente financiado programa internacional clandestino de controle familiar pela esterilização das mulheres pobres, sobretudo das pretas e mestiças. Seu êxito é tamanho que se avalia já, oficialmente, com números do IBGE, em 44% as mulheres brasileiras em idade fecunda já esterilizadas (RIBEIRO, 1995, p 35).

Na década de 1960, com o amadurecimento da indústria, foram lançadas novas tecnologias de controle da fecundidade, que possibilitavam a interferência no ciclo hormonal das mulheres via métodos contraceptivos hormonais. O que estava em evidência não era a saúde e o bem-estar da mulher, mas sim o controle da população que estava sendo formada e viria a definir a identidade racial do povo brasileiro.

¹⁵Indesejada até certo ponto, pois o sistema necessita de um contingente de braços livres e sem ocupação fixa para que essa população, com receio de não ter outro meio de subsistência, se submeta as condições precárias de trabalho.

¹⁶Para Ribeiro (1978), os porta-vozes dos Estados Unidos “justificam esta política em termos de sentimentos piedosos em face da ameaça de fome que fatalmente recairá sobre as camadas marginalizadas se elas continuarem a crescer em ritmo atual” (RIBEIRO, 1978, p.82). Como se a contenção demográfica fosse a única alternativa para a resolução deste problema.

O controle da natalidade, nada mais é do que um domínio sobre o direito à reprodução. A implementação dessas políticas exemplifica o grau de controle da vida privada do pobre pelas elites dirigentes, que prefere investir milhões a dar condições dignas à população. Como exemplo disso, Darcy Ribeiro cita um discurso de Lyndon Johnson, proferido às Nações Unidas, no qual o presidente dos Estados Unidos afirma: “cinco dólares gastos no controle da natalidade são mais rentáveis que cem dólares aplicados no crescimento econômico” (RIBEIRO, 1978, p.82).

Outro instrumento de controle social e demográfico são os genocídios da população jovem, principalmente negra, através da justificativa da guerra contra crime, que com o passar do tempo se tornou guerra contra a infância e a juventude pobre por aparatos para-policiais¹⁷. Também há mortes de inocentes crianças que, cotidianamente, seja pela via de doença ou da falta de recursos, morrem inúmeras¹⁸. Além do mais, elas que são umas das primeiras a sentirem as consequências dos precários postos de trabalho no mercado industrializado. De acordo com Edmar Bacha (1976)

O declínio dos salários da mão-de-obra urbana menos qualificada foi acompanhado por uma deterioração das condições de vida dos pobres nos maiores centros urbanos brasileiros. As favelas foram removidas para longe dos locais de trabalho e as condições de saneamento e provisão de água potável pioraram consideravelmente. A desnutrição e os ataques de diarreia se agravaram em consequência, a mortalidade infantil que já era alta, aumentou continuamente ao longo da década (BACHA, 1976, p.26).

Essas estratégicas mortes em massa foram e são, fundamentais para a implementação e manutenção do capitalismo. Desde o período pós-colombiano até os dias atuais a política econômica é genocida. As violações e execuções, como ferramentas de trabalho das elites governantes, em nenhum momento deixaram de existir, pelo contrário, assim como as indústrias, elas se modernizaram, tanto no sentido da indústria bélica, como também do setor ideológico reinante em nossos meios de comunicação e instituições educacionais.

¹⁷São grupos que não pertencem à polícia, porém agem como tal. Uma espécie de polícia clandestina, não reconhecida formalmente pelo Estado.

¹⁸“Quantas crianças brasileiras morrem anualmente de fome, de inanição ou vitimadas por enfermidades baratas, facilmente curáveis? Estatísticas estrangeiras, cautelosas, falam de meio milhão. Estatísticas nacionais, menos cautelosas, contam mais de oitocentas mil. Quantas serão essas crianças que poderiam viver, e morreram? Cada uma delas nasceu de uma mulher, foi amada, acariciada numa família, deu lugar a sonhos e planos, nos dias, nas horas, nas semanas, nos meses, nos breves anos de sua vida parca. Seguindo a tradição, muita mãe chorou resignada, achando que melhor fora que Deus levasse sua cria do que a deixar aqui nesse vale de lágrimas” (RIBEIRO, 1995, p.26).

As classes dirigentes, devido ao nível de interesse no capital, são incapazes de aumentar a incorporação das massas marginalizadas na produção moderna e de reduzir o elevado ritmo do crescimento demográfico, sem prejudicar seus interesses. Dessa maneira, empregam projetos ordenadores e fazem parecer que o fenômeno de superpopulação só é redutível mediante a execução. Por conseguinte, a postura do Governo e da Justiça consente com essa desproporcional guerra. Os pequenos empresários e a população insegura, fomenta a formação de combatentes, que cessam a vida de milhares de crianças e jovens julgados como perigosos.

Apesar disso, as massas marginalizadas crescem aceleradamente. A mecanização das atividades agrícolas e a incorporação das terras ao sistema produtivo moderno induzem a mudança da população rural para vilas e pequenas cidades localizadas ao redor do campo. Nas cidades se deparam com baixo nível de oferta de emprego e a dificuldade de se adequar ao padrão de consumo. Ali, encontram precárias condições de subsistência e se tornam dependentes de serviços ocasionais, que por vezes, o fazem em troca de um prato de comida. Os alimentos distribuídos gratuitamente por instituições filantrópicas ou governamentais e a merenda dada as crianças nas escolas públicas têm enorme relevância, visto que, por vezes, é única refeição com que contam. Elas parecem sobreviver por milagre, ninguém consegue explicar como sobrevivem com tão pouca renda. Como consequência experimentam altas taxas de mortalidade infantil e geral, e padecem de espantosas condições de fome crônica (RIBEIRO, 1978).

Essas massas, ao não serem incorporadas ao mercado de trabalho, utilizam de formas irregulares de ocupação para conseguir subsistir, através dos chamados “bicos” e práticas ilegais. Nos centros urbanos, é através de diversas modalidades que os marginalizados sobrevivem e estabelecem interação econômica com os integrados no sistema.

Na interação com os integrados na matriz do sistema as relações econômicas se estabelecem através do engajamento dos homens nos setores menos qualificados e pior pagos da força de trabalho como assalariados de pequenas indústrias arcaicas, de empresas artesanais e de oficinas de reparação, como operários da construção civil, vendedores ambulantes ou carregadores eventuais ou como biscateiros para qualquer serviço subalterno. As mulheres se engajam principalmente como serviçais domésticas, lavadeiras, costureiras pobres ou dedicando-se às formas mais baixas de prostituição. As crianças trabalham como pequenos engraxates, vendedores de jornais, de frutas ou de comidas e doces caseiros ou outros artigos de fácil colocação. Os velhos se ocupam também no microcomércio urbano como vendedores ambulantes, na coleta de garrafas ou de papel usado, na guarda de carros, na cata de lixo; na

mendicância ou engajando-se no escambo precaríssimo das próprias áreas marginais em que se vende e se troca toda a sorte de restos; e, ainda, plantando e criando galinhas, cabras e porcos ou fabricando pequenos objetos artesanais nos terrenos baldios onde se alojam (RIBEIRO, 1978, p.69).

As massas marginalizadas não são reservas de mão-de-obra. Não são desempregadas, porque não são empregáveis, elas não incorporam os “exércitos de reserva”, pois o sistema não tem perspectiva alguma de absorvê-las. Enquanto reinar a estrutura social vigente, elas estarão à margem do sistema de produção e por não conseguirem trocar sua força de trabalho por salário, encontram dificuldades de se reproduzirem. Para Ribeiro (1978)

A causa fundamental desta conscrição está na estreiteza do projeto das classes dominantes que regeram e sucessivamente modernizaram a ordenação sócio-econômica por via da incorporação histórica, renovando e consolidando a dependência e com ela o subdesenvolvimento porque isto correspondia a seus interesses classistas. Não é de admirar, pois, que esta mesma classe olhe hoje sobranceiramente para as massas marginalizadas, procurando culpá-las de seus fracassos (RIBEIRO, 1978, p.88).

Desta forma se constituiu e consolidou uma estrutura socioeconômica que exclui parcelas da população do sistema modernizado de produção e de consumo, esse movimento gera mais marginalizados do que integrados, mais subemprego e desemprego que condições estáveis de trabalho. O mesmo processo histórico é que produz tanto os contingentes integrados quanto os marginalizados (RIBEIRO, 1978). Na medida em que o sistema avança, ele propicia melhores condições de vida aos setores integrados e, conseqüentemente condena um maior número de pessoas a uma maior pauperização. Alargando o antagonismo, ao invés de reduzi-lo.

2.2. Os Aparatos do Estado e as formas de repressão

O Estado sempre foi um Estado dirigido pelas classes dominantes e nunca se sensibilizou com a condição de vida das classes oprimidas e subalternas. Dessa forma, existe um desamparo histórico do Estado perante a população pobre, esta, por sua vez, acaba por subsistir através de meios de vida, que muitas vezes estão na linha com a ilegalidade, tecendo formas próprias para sua sobrevivência. Além do Estado não contribuir com o devido amparo social, ainda cumpre um papel repressor diante dessas classes subalternas.

Para além da repressão estatal, não são os marginalizados que resistem à incorporação ao sistema capitalista, pelo contrário, é o sistema que não tem espaço para incorporá-los. Como consequência da inserção das máquinas no processo produtivo brasileiro, muita força de trabalho é liberada das suas antigas funções. O contingente do exército industrial de reserva cresce e as classes marginalizadas cada vez mais, passam a ser vistas como as Classes Perigosas, termo que surge durante a Revolução Industrial.

Da mesma maneira que esse sistema produz a classe dos marginalizados, ele também gera as classes dominantes, e, estas não dependem do Estado social, pois, no momento em que se apropriam da terra e dos meios de produção, se beneficiam com o ciclo do capital e são sistematicamente amparadas pelo Estado. Já as classes marginalizadas, sempre ficaram aquém dessa lógica, desprovidas de proteção social e dependentes de trabalhos indignos e incertos, sentem na pele as consequências das mutações do modo de produção.

Ao invés de as classes dirigentes adaptarem e investirem nos aparatos públicos – educação, saúde, segurança e habitação – para conter a crescente insegurança social decorrente da desigual distribuição de renda, elas utilizam da força policial e do sistema penal (ou seja, da repressão e opressão). Wacquant (1999) defende que junto com a mão invisível¹⁹ (do mercado) vem o “punho de ferro”, representado pelas instituições repressivas (polícia e sistema carcerário), necessário para que as classes baixas aceitem compulsoriamente o trabalho assalariado desqualificado e a instabilidade que traz em seu bojo.

O Brasil, desprovido de uma tradição democrática no decorrer de sua história, nos mostrou que sempre houve uma tradição punitiva, porém, com a penalidade neoliberal, grande parte “emprestada” dos EUA, quando aplicada aqui sofrem consequências mais graves, devido à profundidade das desigualdades sociais e carência de instituições que amortecem os choques causados pela mutação do trabalho e do indivíduo na entrada do novo século.

Assim, mais do que nunca, a partir do processo de industrialização e dos anos que se sucedem, a polícia e o sistema carcerário são operados para conter a expansão da miséria e dos distúrbios urbanos brasileiros. Aumentando o controle sobre a população pobre, o Estado brasileiro adota uma política de encarceramento

¹⁹ Termo utilizado por Adam Smith para explicar a regulação da economia.

em massa e de um policiamento irracional que implementa medidas punitivas à condição de pobreza.

Em tais condições, desenvolver o Estado penal para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, equivale a (re)stabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres (WACQUANT, 1999, p.12).

Essas instituições além de serem utilizadas para manutenção da ordem social, também são utilizadas para “compensar o déficit de legitimidade sofrido pelas lideranças políticas pelo fato de terem abandonado as tarefas do Estado no campo social e econômico” (WACQUANT, 1999, p. 73). Sem melhorar as condições de vida e de emprego, buscam o controle da população, em especial da pobre, saturando os bairros periféricos e as favelas de agentes policiais e, dessa forma, a população carcerária aumenta consideravelmente.

Durante toda sua história, o aparelho policial foi encarregado de assegurar a manutenção do poder em cada período histórico. Servindo como aparato essencial para a manutenção da ordem imposta pelas classes dominantes: a repressão às greves operárias e às manifestações populares foi uma de suas atividades fundamentais. O regime autoritário instaurado em 1964 incorporou as práticas de tortura, o desrespeito às garantias do cidadão e o enquadramento policial das classes populares, sempre julgadas as únicas perigosas (PINHEIRO, 1982).

Durante o regime militar, que perdurou por 21 dolorosos anos, cinco militares assumiram o cargo de presidência, entre eles Emílio Garrastazu Médici. O período que Médici esteve no poder – 1969 a 1974 – ficou conhecido como “anos de chumbo”, pois foi marcado pela severa política de censura e pela suspensão dos direitos fundamentais do cidadão. O governo tinha a liberdade de prender qualquer pessoa que se opusesse a ele.

Neste período, entrou em vigência a lei nº 667 que modificou a estrutura das polícias. As polícias estaduais, que até então eram subordinadas às unidades federativas, são centralizadas e passam ao controle do aparelho do Estado central. Assim as forças armadas, passam a operar com um objetivo em comum de proteger o governo e as classes dominantes de qualquer perturbação da ordem. A centralização também visou impedir qualquer tentativa de utilização das forças policiais estaduais como instrumento político de poder local. A partir desse momento

especificamente, a intensiva coerção e repressão passam a serem indispensáveis para o controle do Estado brasileiro na contenção do crime e para defesa da “segurança nacional”.

Diversas foram as alterações legais para que a polícia conseguisse atuar com mais eficiência. O Ato Institucional nº5 (AI-5) é um exemplo dessa garantia. Este decreto é um dos mais temíveis instrumentos normativos lançados pelo regime militar²⁰, além de suspender diversas garantias constitucionais, assegura poder soberano ao Presidente da República. Seu poder era tamanho que os atos praticados por ele não podiam sequer ser submetidos ao exame jurídico. Inclusive, outra alteração foi a Emenda Constitucional nº 7, de 1977, conhecida também como “pacote de abril”, que proporcionou a polícia militar seu próprio julgamento jurídico.

A novidade na constituição das polícias militares é a atribuição de enfrentamento do crime convencional, numa atuação competitiva com a polícia civil, praticamente autônoma do poder judiciário civil apesar de uma subordinação formal. O que estará em curso não será uma política de combate ao crime, mas a consolidação de uma certa concepção de Estado e de sociedade. Essa atribuição confunde o que tradicionalmente o regime republicano sempre buscou manter separadas, a repressão política (a contenção da ordem) e a repressão comum (combate ao crime). No momento em que se interrompe o enfrentamento da guerrilha urbana, as polícias militares vão desenvolver sua guerra contra o crime, utilizando as mesmas técnicas e se valendo da mesma impunidade (PINHEIRO, 1982, p. 65).

Especialmente depois do “pacote de abril” constitui-se um ambiente privilegiado aos policiais para o enfrentamento do crime comum. Sem condições de encontrar soluções para a criminalidade, tratam do crime por meio do extermínio dos criminosos. Em permanente combate, a atuação da polícia passa de preventiva para ofensiva e sem esquemas de prevenção do crime, o policiamento ostensivo aumenta resolvendo a desigualdade social através de métodos militares.

Principalmente no período da Guerra Fria, momento o qual o sistema econômico, político e militar estava em disputa, o Brasil, como bom aliado dos Estados Unidos, com receio que alguma ameaça ferisse a ordem capitalista, institucionaliza e profissionaliza a prática da tortura como instrumento de trabalho dos agentes repressores. A polícia passa a elaborar táticas para identificar e

²⁰O AI-5 conferia ao presidente da república amplos poderes para perseguir e reprimir oposições. Podia decretar, por exemplo, o estado de sítio, intervir nos estados e municípios, cassar mandatos eletivos, suspender direitos políticos, demitir funcionários públicos, etc. (COTRIM, 2002, p.561).

combater as *temíveis* organizações comunistas, não só no Brasil, como na América Latina como um todo.

Durante a ditadura latino-americana, o governo dos Estados Unidos (EUA) desempenhou um papel político e econômico visivelmente significativo, atuando de diversas maneiras no incentivo da perpetuação do regime ditatorial e na formação do corpo repressivo. A Escola das Américas é um exemplo disso, criada em 1946 no canal do Panamá, foi pensada e formulada pelos EUA como base militar para treinamento de quadros de repressão política na América Latina. Sua existência marcou com terror e sangue a história dos povos latinos americanos.

Cerca de 60 mil oficiais latino-americanos estudaram na Escola das Américas, localizada no Forte Gullick, no Panamá. Centenas desses militares são hoje acusados pelas Comissões da Verdade, que apuram as violações dos direitos humanos durante os governos ditatoriais, de terem participado desses crimes. Dentre esses militares podemos identificar os ditadores Roberto Viola e Leopoldo Galtieri, da Argentina; o fundador do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), João Paulo Moreira Burnier, do Brasil; Jorge Zara, envolvido no assassinato de Carlos Prats, realizado na Argentina, no âmbito do Plano Condor; Augusto Lutz, participante do golpe de 11 de setembro de 1973, que destituiu Salvador Allende, no Chile; Hugo Banzer, ex-ditador e posterior presidente eleito da Bolívia; e o ditador panamenho Manuel Noriega (QUADRAT, 2012, p. 34).

A ideologia imposta na Escola das Américas era de guerrilha, de combate ao inimigo seja ele comunista ou não. O regimento que perpassava as aulas era voltado para a disseminação anticomunista e de táticas de controle e repressão. Em 1979, o ex-militar boliviano e ex-aluno da escola, Arturo Montalvo, dá seu testemunho no Tribunal de Russell sobre a dinâmica que reinava na Escola.

Nos lavaban el cerebro (...) A partir de 1961 iban las promociones completas del instituto militar. Esta modalidad respondía claramente al objetivo de prepararse para dar respuesta a las posibles consecuencias y efecto de la revolución cubana.(...) La orientación central de la formación está marcada por el señalamiento del enemigo a quien se debe combatir. A éste se lo presenta como a un civil, no así como otro militar; ese enemigo civil será en un momento un obrero, un estudiante o un militante revolucionario. Ese enemigo es señalado como portador de ideas foráneas (...). En Panamá estudiábamos, leíamos, se nos leía a Marx, a Lenin, porque hay que conocer al enemigo para poderlo combatir (QUADRAT, 2012, p. 35).

A partir dessa mesma ideologia, a burguesia interna através de pactos com os dirigentes norte-americanos trazia especialistas para assessorar e treinar agentes da segurança brasileira. Na posição de país dependente e com os laços cada vez mais estreitos, os dirigentes militares brasileiros se nutrem das táticas de guerra ensinadas pelos policiais do Tio Sam e importam a ideologia de guerra para dentro

das instituições brasileiras. Para isso, a América Latina, em especial o Brasil, foi terreno de encontro de especialistas norte-americanos e militares brasileiros. De acordo com Quadrat (2012):

(...) um dos casos de maior destaque diz respeito ao policial Dan Mitrione, que treinou tanto a polícia brasileira quanto a uruguaia, e acabou morto durante um sequestro realizado pelos tupamaros, no Uruguai, em agosto de 1970. Cabia a esses agentes um duplo papel: fortalecer o ideal anticomunista treinando as forças de segurança e enviar relatórios periódicos sobre a situação política e militar do país onde atuavam. Sobre Dan Mitrione, que veio para América Latina através do Programa de Segurança Pública da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), recaem ainda acusações de que ele costumava sequestrar mendigos das ruas de Belo Horizonte para servirem de cobaias em aulas de torturas (QUADRAT, 2012, p. 37).

Com a intensificação das organizações de esquerda, os militares brasileiros, espelhados na Escola das Américas, criaram centros especializados de formação de agentes do regime para combater qualquer intenção comunista ou ameaça à ordem vigente. Em 1966, foi fundado o Centro de Estudos e Pessoal do Exército (CEP), localizado no Forte do Leme (RJ), que oferecia o Curso de Informação para maiores, capitães, tenentes e também civis. Mais tarde, em 1972 o Curso de Informação foi transferido para a Escola Nacional de Informação (EsNI), em Brasília. Com o objetivo de formar quadros de diferentes níveis da rede de repressão, a EsNI absorveu as demais Escolas de Informação existentes no país e promoveu mais de 80 cursos. As diretrizes utilizadas pela CEP e pela EsNI eram muito semelhantes, ambas tinham o foco na luta anticomunista e na proliferação de táticas, desde as mais refinadas tecnologicamente até as mais arcaicas, de tortura²¹.

Dentre os ensinamentos das apostilas que estes e tantos outros cursistas receberam, estavam: condução de interrogatórios, invasão de domicílios sem deixar vestígios, identificação das armas mais usadas pelos “subversivos”, táticas de extermínio dos “aparelhos subversivos”, estratégias e armas que deveriam ser utilizadas pelas Forças Armadas. Também havia as “receitas” de bombas, a exemplo

²¹Na reportagem intitulada “Doutrina dos porões: a escola que disciplinou a tortura” publicada no dia 30 de março de 2014 no site do jornal *O Globo*, o jornalista Chico Otavio observa a atuação dos agentes do regime que foram treinados e formados no CEP. Segundo o jornalista, o coronel Paulo Malhães, que recentemente confessou à comissão estadual e nacional da Verdade o envolvimento na morte e ocultação de corpos guerrilheiros. Arrancava dedos, dentes e vísceras dos corpos dos militantes para evitar que fossem identificados. Assim como um dos mais violentos agentes do regime, Freddie Perdigão Pereira, que foi responsabilizado pelo Atentado do Riocentro. Sem contar o tenente Ailton Guimarães Jorge, que mais tarde seria o Capitão Guimarães conhecido por explorar jogos de azar no país e de matar dezenas de pessoas durante o regime. Ele só ingressou nas operações repressivas da Polícia do Exército, na Vila Militar, depois de passar pelo Forte do Leme.

do coquetel molotov; análise de propaganda; modelos de fichas pessoais; descrição dos perfis dos “terroristas” e o pensar e agir como guerrilheiros, motivo pelo qual estudavam textos censurados no país, de autores como Che Guevara e Mao TseTung (QUADRAT, 2012).

Através desses elementos o cenário brasileiro foi modificado, com o primeiro grupo de graduados, os quadros atuantes na ditadura foram renovados e o nível de controle e repressão nas operações foi ampliado. Técnicas mais arcaicas, como o pau-de-arara continuaram sendo utilizadas, porém, outros métodos de tortura, tais como o terror psicológico e a rede clandestina de cárceres, foram adicionados à atuação policial. O código “063” identificava os agentes que seguiam a doutrina das escolas de informações que perduraram no Brasil até 1989. Foi através das diretrizes dos cursos que grande parte dos policiais atuava como máquina de tortura, de mortes e de fazer desaparecer pessoas nos porões da ditadura.

Todo esse arsenal de conhecimentos e instrumentos utilizados ao longo da Ditadura Militar não se esgotou com a abertura democrática, porém, o enfoque passou a ser, os considerados marginais e não mais as organizações comunistas. Logo, a polícia transfere seu treinamento anticomunista para a guerra contra o crime e se comporta com tanta violência e arbitrariedade como nos feitos com presos políticos. O “inimigo interno” modifica, deixa de ser a ameaça comunista e passa a ser o criminoso comum infiltrado nas massas populares.

Na luta contra a criminalidade, além dos métodos de repressão política, a Polícia Militar incorpora e amplia práticas de “vigilantismo”²². Incorpora, pois, essas práticas que até então eram especialmente utilizadas pela polícia civil e passam a ser importadas para as práticas da Polícia Militar. As técnicas utilizadas são: “arrastão”, “rondão”, “pente-fino”, as torturas, o “pau” durante o interrogatório de suspeitos de crimes comuns, e operações de revista e detenções ilegais realizadas no centro das cidades e nos bairros.

Como consequência, a polícia intervém de maneira mais ostensiva e amplia extraordinariamente as “razões de segurança” que pressupõe sua atuação e, na grande maioria dos casos, age sem relação com os fins legais. As leis, consideradas

²² Pinheiro (1982) se refere ao termo “vigilantismo” como a caracterização de alguns aspectos da atuação policial que ocorrem além da lei. Termo elaborado por Tom Bowden (1978). O “vigilantismo” é mais uma característica de técnicas policiais, que se utilizam da justificativa de manter a ordem e a segurança pública, e da sua atuação profissional para controlar a população, tais são: as blitz, os arrastões, os pentes-finos. Momentos os quais, grande parte das vezes a atuação policial ocorre além da lei.

entraves para a atuação policial, são deixadas de lado e o uso arbitrário da autoridade passa a ser regra. Desta forma,

A polícia militar tornou-se seu próprio juiz, júri e carrasco. A razão apresentada para seus abusos pode ser resumida na expressão “lei e ordem”. Mas a lei que procuram aplicar não respeita a exigência de haver processo judicial: ‘não deve haver nenhum engano para o fato de que a lei para a polícia vigilante está na ponta do cassetete ou no cano do revólver (PINHEIRO, 1982, p.81).

Consideramos importante trazer dados de uma pesquisa sobre a abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro²³. Em entrevista com os policiais militares, ao serem questionados se existe distintas “culturas” de polícia, ou seja, se a forma de atuação modifica de acordo com a região da cidade, os policiais são unânimes na sua afirmação. A seguir exponho algumas das respostas:

A forma de atuação do policial é totalmente diferente. O nosso policial aqui é verdadeiramente combatente. Nossa atuação, muitas vezes, até prescinde de técnica policial e passa para a técnica de guerrilha mesmo. Então a diferenciação que eu faço em relação a outros batalhões: 9º Batalhão, 6º, 22º, 3º e 16º, nós costumamos chamar isso aqui de Polígono do Inferno. Às vezes é técnica de sobrevivência na selva, de conduta de patrulha, essas técnicas a gente não aprende na academia, a gente vai aprendendo com o trato policial diário. Existe uma diferença muito grande do policial do interior, onde até a criminalidade é diferente, problema envolvendo briga de vizinho, homicídio contra mulher por causa de honra... (Oficial de BPM do subúrbio)

O trato em si vai depender muito das características da área. A abordagem tem alguns princípios que são básicos, mas é claro que, trabalhando no centro da cidade, nós não vamos proceder a uma abordagem portando fuzil. (Oficial da BPM do Centro)

O que o policial menos gosta de ouvir é aquele bordão: “você sabe com quem está falando?”. É o que ele mais ouve na Zona Sul. (Oficial da BPM da Zona Sul) (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p.32).

O trato policial se define de acordo com o território, nas periferias todos são vistos como culpados, como uma ameaça. O abuso nas favelas é maior, como essa população não tem visibilidade (e quando tem, geralmente, é de criminalização ou caritativa) os limites podem ser ultrapassados, a voz desse povo é abafada na autoridade e na arbitrariedade do sistema. Já na região central, a ação é um pouco mais contida, devido à visibilidade. E na Zona Sul, região com maior concentração de renda, a ação por vezes é evitada, devido ao receio de tirar o sossego de algum poderoso. A esses “marginais” pesa o sentimento de indiferença. Fruto de uma violência intrínseca das estruturas sociais, enraizada nos costumes, manifestada,

²³Publicada no livro *Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*, pelas autoras Silvia Ramos e Leonarda Musumeci, editora civilização brasileira, 2005.

tanto no comportamento dos grupos da sociedade civil, como nas instituições governamentais. E a repressão policial conta com diversas modalidades de policiamento, dentro dessas encontra-se a Ronda Tática Tobias de Aguiar (ROTA).

O ROTA, grupo conhecido pelo uso discricionário da força policial, aprimora táticas de “vigilantismo”, investe no controle excessivo da população e ocupa bairros pobres impondo sua força sobre o povo. Para se ter uma ideia, no primeiro semestre de 1981 em São Paulo, o ROTA deteve para “averiguação”, na capital, 40.264 cidadãos e no interior, 21.956, perfazendo o total de 62.220²⁴. Muitas dessas prisões nem abertura de processo judicial tiveram, demonstrando que a intenção dessa ação, assim como a dos “arrastões”, não é ter efeito duradouro contra a criminalidade comum, mas sim, demonstrar serviço, aterrorizar a população, identificar “infiltrados” e ter ação pedagógica.

Na verdade, esses “arrastões” têm objetivos maiores do que as detenções, em sua maioria ilegais e insignificantes, que realiza. O primeiro é demonstrar às classes possuidoras que a polícia está a seu serviço, zelando pela sua paz e tranquilidade; mas as operações são tão arbitrárias que começam a provocar serias dúvidas nessas mesmas classes quanto a sua eficácia. O segundo é aterrorizar as “classes perigosas” para que não caiam no crime. Os arrastões têm um forte colorido pedagógico: seus estrategistas crêem piamente que aquele que for detido ou levado para as delegacias, espancado, torturado, ameaçado de morte, até levará a boa palavra para seus companheiros, alertando-os dos riscos que correm se delinquirem. Terceiro, decalcam as mesmas operações feitas nos períodos de arbítrio para detectar os “agitadores do movimento comunista internacional” infiltrados nas massas (PINHEIRO, 1982, p.73).

Como vimos até então, houve algumas formas de reação perante o aumento da população marginalizada. Tratadas com desprezo são alvos de extermínio, não só pelo Estado (na figura da polícia) como também pela própria sociedade civil. Abaixo Ribeiro (1978) elenca três dos mecanismos utilizados para exterminar essa população.

Tais foram, primeiro, a campanha de extermínio físico, por afogamento, de milhares de mendigos da cidade do Rio de Janeiro efetuada pela polícia civil com o beneplácito do governo do Estado ou pelo menos com sua conivência demonstrada pelos obstáculos que opôs à denúncia. Segundo, a caça e o assassinato, com requintes de crueldade, de milhares de “marginais” considerados criminosos irrecuperáveis que vem sendo perpetrada nas duas maiores metrópoles brasileiras por uma organização semiclandestina – o *esquadrão da morte* – integrada por policiais e elementos das forças armadas. Terceiro, o extermínio de inúmeras tribos indígenas por grupos de facínoras armados por fazendeiros que se apropriam das terras tribais (RIBEIRO, 1978, p.77).

²⁴Dados retirados do livro *Violência Brasileira*, do autor Paulo Sergio Pinheiro, editora brasiliense, 1982.

O Esquadrão da Morte (também conhecido como Scuderie Le Cocq ou Esquadrão Le Cocq) citado por Ribeiro foi uma organização paramilitar fundada na metade dos anos 1960. Essa organização foi criada após o assassinato do detetive Milton Le Cocque, que integrou a guarda do presidente Getúlio Vargas, pelo assaltante Manoel Moreira (mais conhecido como o Cara de Cavalo). Após este fato, os companheiros do detetive, se apresentaram, voluntariamente, para participar da busca e execução do assaltante²⁵. Depois que o grupo executou Manoel Moreira, continuou a atuar fazendo um trabalho paralelo a polícia no “combate ao crime”. A organização chegou a compor cerca de 7 mil integrantes, que em sua grande maioria eram, políticos, membros do Poder Judiciário, policiais civis e militares. Inclusive, o deputado estadual do Rio de Janeiro, José Guilherme Godinho Sivuca Ferreira (PSC-RJ), eleito com o chavão muito famoso até hoje, *bandido bom é bandido morto*, era o presidente de honra da Le Cocq.

Essa temível organização não tinha escrúpulos e executava quem se enquadrava no perfil de “marginal”. Pinheiro (1982) acrescenta,

No Rio de Janeiro foram atribuídas 1.000 mortes ao Esquadrão da Morte desde 1968; no mesmo ano ainda houve 182 mortes. Entre janeiro e setembro de 1981 somente a ROTA, uma corporação de 720 homens, matou 129 suspeitos e criminosos. Comparando os métodos e o enorme número de cadáveres parece que estamos diante da institucionalização, em bases mais amplas e organizadas, do “vigilantismo” do “Esquadrão da Morte” (PINHEIRO, 1982, p.72).

Enquanto no regime ditatorial o *inimigo* da sociedade era, principalmente, os grupos comunistas, após o fim da ditadura, quem passa a ser “alvo” da atuação policial e da sociedade civil são os grupos de pessoas que, de maneira geral, compõem os bairros periféricos e são classificados como “marginais”. Esses “marginais” têm endereço, cor e idade. A abordagem policial é diretamente influenciada pela combinação de elementos vinculados a aparência e atitude somadas à idade, gênero, cor e classe, que compõem um estereótipo de sujeito a ser abordado. Conforme verifica-se no anexo A tendo como parâmetro a cidade do Rio de Janeiro.

A instauração da Nova República e a implementação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 não foram suficientes para efetivar um

²⁵ O Cara de Cavalo, quando encontrado pelo Esquadrão da Morte, foi executado com 150 tiros, sendo que, “somente” 52 tiros atingiu o alvo.

Estado Democrático de Direito pleno e para apagar a doutrina violenta e punitiva iniciada na escravidão e acentuada durante a Ditadura. Portanto a prática ditatorial de suspensão de direitos civis permanece mesmo com a redemocratização, no sentido de que, os direitos são suspensos a bel prazer dos aparatos de repressão do Estado para a “manutenção” da ordem.

Embora com menor número do que as mortes vinculadas aos grupos de extermínio e das rondas policiais (Esquadrão da Morte e ROTA), os linchamentos tornam-se recorrentes no trato da população civil com as classes marginalizadas. Porém, os linchamentos:

Não parecem causar maior escândalo. Fazem parte de um cenário de violência cotidiana, cuja tragédia mais consiste, justamente, na sua banalidade. São fenômenos esporádicos, que só atraem a atenção das autoridades e da “grande imprensa” quando envolvem toda a população de uma cidade, geralmente descrita como “pacata, ordeira e religiosa”. E que de repente, arma-se de facas, paus e pedras para, orquestra no coro do “pega, lincha, enforca”, fazer justiça com as próprias mãos. (...) Aqui também, ocorre a tradicional hipocrisia da sociedade brasileira: a violência que mantém agentes e vítimas restritos as camadas mais desfavorecidas da população não desperta interesse (BENEVIDES, 1982, p.97).

Os linchamentos tornam-se uma prática suicida, pois a sistêmica desigualdade social recai sobre iguais, isto é, a fúria da sociedade sobre um sistema desigual é individualizada no sujeito que é linchado. Essas mortes não são dignas de atenção por ocorrerem com sujeitos pertencentes às classes baixas e que “não são vistos nem tratados como gente; são coisas ou bichos cujo assassinato só diz respeito ao distrito policial para fins de registro; ou à imprensa para reiterar a ocorrência do banditismo típico do baixo mundo das classes infrabaixas.” (RIBEIRO, 1978, p.77). São considerados prejudiciais para o desenvolvimento do Brasil e seu extermínio é necessário para o “progresso”. A ideologia capitalista, que visa a competitividade e a individualidade, contraria a construção de uma sociabilidade humana e coletiva.

A seguir abordaremos as influências da atuação policial em conjunto com a cultura punitiva na sociabilidade brasileira, especialmente, aquelas exercidas pelos chamados “justiceiros”.

3 LINCHAMENTOS: A REAÇÃO DAS CLASSES SUBALTERNAS E MARGINALIZADAS ÀS CONDIÇÕES DE VIDA HISTORICAMENTE IMPOSTAS

“Somos todos gado, números dados, abstrações. (...) Perdendo a identidade concreta, o homem perde a razão de existir em comunidade e volta-se contra esta. Não lhe dão segurança, apesar do culto oficial à segurança; não lhe dão sequer um ‘bom-dia’, que o leve a achar-se existente e considerado (...) O ato anti-social fica sendo a resposta do cidadão (ah, que nome curioso para definir o suposto detentor de direitos civis e políticos...) à máquina de emascular e anular o indivíduo como gente. A violência sobretudo estimulada por discriminações bárbaras como as existentes no Brasil, com relação ao acesso aos bens fundamentais, é não só a resposta mas ainda a saída, o caminho encontrado para a afirmação a todo risco²⁶.”

3.1 Linchamentos: uma prática de justicamento em nome da justiça.

O trajeto percorrido até aqui tem a intenção de mostrar que a violência foi um elemento constituinte da história latino-americana. Com mais de 300 anos de escravidão, o Brasil foi o último país livre no Ocidente a abolir essa prática brutal, assentada em captura, tráfico, castigos físicos, torturas e saqueios. Somados a isso, contamos com 21 anos de Regime Ditatorial que disseminou a violência, institucionalizou o uso da tortura e a utilizou como instrumento de trabalho dos agentes incumbidos de preservar a ordem pública, deixando de lição que a vida humana não tem o menor valor. Assim é que a história brasileira se constituiu e, hoje, 30 anos após esses acontecimentos, fixaram-se conjuntos de valores na sociedade brasileira em relação ao trabalho, às instituições e às formas de sociabilidade. Esses tristes valores da nossa “civilização” são verdadeiros atos de barbaridade que corroboram mais para a dessocialização da população do que a favor da coletividade e nisso, a polícia, ainda militarizada, continua cumprindo o papel repressivo do Estado.

É assim que, o tema dos “justiceiros” ou dos linchamentos torna-se apenas uma expressão dessa estrutura social que relatamos até agora. Buscaremos analisar nesse último item, os linchamentos como forma de uso da violência e de criminalização da pobreza pela sociedade, mais precisamente, a violência praticada pelos grupos de justiça extralegal como expressão da criminalização da pobreza e da naturalização do uso da violência na resolução de conflitos. Com isso, iniciamos

²⁶ ANDRADE, Carlos Drummond de. O terror urbano. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, caderno B. 15 jan. 1981.

nossa análise com os números sobre a ocorrência de linchamentos durante a transição da ditadura militar ao período democrático, que demonstram um cenário de contradições

Nos quatro anos que vão de 1985 a 1988, isto é, desde o início do novo regime político, o da “Nova República”, ocorreram 136 casos; já nos quatro anos finais do regime militar, de 1981 a 1984, ocorreram 91 casos. Se admitimos que, para esse período, sendo as fontes de informações as mesmas do outro e supondo que tenham mantido o mesmo critério no interesse pelo assunto, como tudo indica, isso quer dizer que o número de linchamentos foi quase 50% maior na nova situação política. Ou seja, uma vez e meia o número de linchamentos e tentativas do período final da ditadura. Crescimento similar ao da violência do campo, mais intensa depois do que antes (MARTINS, 2015, p.49).

Não é por que o número de linchamentos no final da ditadura militar é menor do que na Nova República, que neste período não ocorreram casos de extrema violência e tortura. Inclusive, a caça aos marginais efetuada pelo Esquadrão da Morte, durante a ditadura, pode ter influenciado no aparecimento dos linchamentos por se tratar de um mecanismo de “segurança” e “defesa” a partir do uso da punição. Neste período político, com receio de manchar a imagem do Brasil e influir negativamente nos pactos econômicos e políticos mundiais, os casos de torturas e desaparecimento de pessoas eram velados. O aumento da incidência de linchamentos na Nova República necessita de uma explicação e,

Convém não arriscar uma explicação fácil para esse fato. Mas algumas indicações podem ser apontadas. Uma delas é a de que, sendo o novo regime político produto de um pacto entre certos setores militares, a burguesia urbana e setores mais ou menos liberais das velhas oligarquias locais, de base rural e latifundista, reestimulou concepções e práticas relativas à justiça privada, muito comuns nas áreas rurais mais atrasadas. São muitos os sinais de que a cidade foi invadida pelo campo de diversos modos, não só pela presença do migrante, mas também pela presença visível, nos governos e nos órgãos de governo, de práticas políticas de estilo rural. Isso significa que o Estado tem estimulado e/ou se omitido em face do renascimento do poder pessoal dos potentados locais, ainda que transfigurados por uma face capitalista e aparentemente moderna. Ao mesmo tempo, nas grandes cidades, chefetes de organizações de bairro, não raro, fictícias, meras agências políticas e partidárias, passaram a ter um papel relevante na mediação das relações políticas. Uma modernização de fachada acoberta a persistência de arcaísmos vários (MARTINS, 2015, p.49).

A passagem da ditadura para a Nova República se deu através de arranjos políticos que não visavam à ruptura das relações abusivas vigentes, mas sim, uma readaptação dos vínculos institucionais e governamentais. Assim, não se teve interesse em romper com a utilização da violência, pois esta continuava sendo útil para a manutenção da ordem, apenas a intensificou e a reconfigurou.

A sociedade brasileira não está simplesmente submetida à violência, está além, a violência é um instrumento de regulação do sistema. Dessa forma, ela está arraigada nas estruturas sociais, enraizada nos costumes e manifesta no comportamento dos grupos da sociedade civil e na atuação dos agentes das instituições. Costumadamente o uso da violência, assim como o da punição, está atrelado à concepção de segurança e de justiça. Dessa forma, o encarceramento em massa, os assassinatos de criminosos, punições que violam os direitos humanos e os atos de justiçamentos²⁷ são práticas tratadas pela sociedade como legítimas. A ideologia violenta e punitiva é tão bem aplicada e tão rotineira, que instrui a própria população, ao exercer justiça privada, a utilizá-la através dos mesmos métodos aplicados pela polícia - tortura, assassinatos, linchamentos. Mesmo vivendo um processo de transição democrática, as oportunidades de resolução violenta dos conflitos sociais, se agravam.

A interferência implícita é a de que, de certo modo, os linchamentos ocorrem porque a polícia é omissa ou, até mesmo, conivente. E são, por isso, expressão de uma orientação política que favorece a prática da justiça extralegal. Como se o Brasil arcaico e totalitário conspirasse ativamente nos meandros do poder para impedir a definitiva e plena constituição do Brasil moderno e democrático. Ou, inversamente, para os que estão no poder, como se o Brasil informal e espontâneo das inquietações de rua conspirasse para impedir a ação iluminista do Estado modernizador (MARTINS, 2015, p.73).

O Estado cria uma concepção de justiça baseada em parâmetros maniqueístas de certo e errado, bom e mau, branco e preto. Elabora códigos e leis que dão direitos ou punem os indivíduos. A justiça, então, torna-se lei, que é “igual” para todos, mesmo que todos sejam diferentes e pressupõe uma homogeneidade que não se aplica na complexa sociedade brasileira; as leis são as mesmas para ricos e pobres, para trabalhadores e patrões, porém historicamente a concepção das leis foi formulada por agentes do Estado e pelos interesses privados de poderosas famílias, para a manutenção do sistema capitalista. Dessa forma, a aplicação da lei ocorre de maneira diferenciada para classes altas e baixas, sendo assim seletiva de maneira que as classes baixas só conhecem os agentes da ponta da instituição de justiça – a polícia. A punição entra, então, como a única resposta para a

²⁷ É importante assinalar que a ação dos linchadores não pode ser considerada como justiça, mas sim, justiçamento. O justiçamento não tem nada a ver com Justiça. Não há contraditório, o acusado não tem nenhuma chance de se defender, a chance de punir um inocente é enorme e raramente a pena não é a mais pura barbárie. O justiçamento acontece aonde a Justiça não existe ou não chega, e pra todos os efeitos práticos, aonde a Justiça não chega é como se ela não existisse (TRAMARIM, 2014).

“manutenção da ordem” nas democracias, sendo que na realidade, não mantém ordem alguma, apenas o poder de determinados grupos sociais.

Até recentemente, em termos históricos, éramos uma sociedade escravocrata que tornava a tortura em praça pública, um hábito cotidiano da vida social. Era comum ver cenas explícitas de violência, ver escravos amarrados sendo açoitados e torturados, normalizando a aplicação da tortura como um mecanismo de justiça. A herança desse período histórico se reconfigura nos moldes de um Estado autoritário, durante a ditadura militar brasileira e até hoje, nos submundos das delegacias e dos bicos, encontram-se resquícios do passado, através da tortura, utilizada cotidianamente pela polícia e também pela própria população. E com a disseminação dessas práticas de violência e a possibilidade de resolução de conflitos, uma parte da sociedade civil vê nos Direitos Humanos uma ameaça à execução da justiça como “deve ser”, isto é, essa parcela social aposta na suspensão dos Direitos Humanos para que assim possa punir de forma brutal aqueles que infringem a lei. Os Direitos Humanos ganham, então, um tom pejorativo, representando aquilo que atrapalha a “ordem”. Não é a toa que surgiu, nas redes sociais, a expressão: “direitos humanos, para humanos direitos”, selecionando aqueles que merecem respeito enquanto um ser humano e aqueles que são apenas animais em meio à selva.

A constituição do povo brasileiro foi baseada nessa prática punitiva de muita violência, muita violação dos direitos essenciais à vida. Se na identidade do povo brasileiro está impresso a violência, acumulada de diversos processos civilizatórios compulsórios, que retira o direito à terra, moradia e alimentação, como negar a existência de seus ranços nas relações sociais da população brasileira? Como negar a globalização forçada e a desigualdade estarrecedora, quando milhares de pessoas vivem em condições subumanas e poucas em situações luxuosas e ostentadoras?²⁸

²⁸“Onde se estabelecem fronteira, o adversário não é simplesmente aniquilado, mas mesmo quando o vencedor dispõe de poder muito superior a ele, direitos lhe são concedidos. E estes são, de maneira demoniacamente ambígua, direitos "iguais": para ambas as partes contratantes, é a mesma linha que não pode ser transgredida. Aqui aparece, em sua primordialidade terrível, a mesma ambiguidade mítica das leis que não podem ser "transgredidas" de que fala Anatole France quando diz: 'Elas proibem igualmente aos pobres e aos ricos dormir debaixo das pontes'. Também Sorel parece tocar numa verdade não apenas histórico-cultural, mas metafísica, ao supor que, nos primórdios, todo direito foi um direito de prerrogativa dos reis ou dos grandes, em suma: dos poderosos. E assim será, *mutatis mutandis*, enquanto existir o direito. Pois da perspectiva da violência, a única que pode garantir o direito, não existe igualdade; na melhor das hipóteses, violências da mesma grandeza”(BENJAMIN, 1915-1921).

As práticas violentas estimulam a mentalidade, de várias camadas sociais, de que justiça é pegar e matar, elas constroem um ânimo favorável a tudo isso, que juntamente com a ineficiência do poder judiciário e as forças policiais despreparadas e violentas constroem o cenário propício para a prática da segurança privada, nesse caso, os linchamentos.

Eles não ocorrem com tanta frequência, quanto a matança sistemática de infratores da lei ou suspeitos que morrem em tiroteios com a polícia militar e que de suas mortes não se tem muita clareza. Porém, a prática impune do linchamento evidencia elementos expressivos da violência urbana brasileira: a intensa agressividade das camadas populares mais submetidas às diversas formas de violências cotidianas; o descrédito na eficácia das instituições judiciárias e a incorporação dos métodos mais violentos da própria polícia.

A Justiça formal e oficial deixou de aplicar a pena de morte, ainda no Império, abolida por lei, mas o povo continuou a adotá-la em sua mesma forma antiga através dos linchamentos. Trágica expressão do divórcio entre o legal e o real que historicamente preside os impasses da sociedade brasileira, divórcio entre o poder e o povo, entre o Estado e a sociedade. (MARTINS, 2015, p.11)

Dessa forma, o povo continua a considerar a pena de morte uma possibilidade de ato de justiça. Como podemos observar, a seguir, essa forma de justificação (os linchamentos) é arcaica, mas de acordo com o cenário político e econômico contemporâneo, ganha maior ascensão e visibilidade, mesmo que a pena de morte tenha sido abolida de nossa legislação.

As práticas de justificação realizadas por parcela da sociedade, que criam maneiras informais de combate ao crime, são históricas. A prática de assassinatos por multidões era comum na antiguidade, com inúmeros relatos de apedrejamento de pecadores, queima de bruxas, entre outros. “Historicamente são apontadas, como análogas à prática do linchamento, as organizações informais que pretendiam substituir (ou contemplar) os procedimentos legais de prevenção e repressão do crime – uma justiça criminal paralela” (BENEVIDES, 1982, p.96). Exemplo de organizações paralelas à justiça formal foram os grupos de perseguição aos judeus na Alemanha de Hitler, a justiça de Cowper, na Inglaterra, e os grupos de linchadores de negros – Ku-Klux-Klan – nos Estados Unidos.

Vários episódios de ação coletiva para punir alguém, em espaço aberto, podem ser arrolados em diferentes ocasiões da história brasileira. Eles não têm grandes diferenças formais em relação aos linchamentos dos dias de hoje. Entretanto, a comparação das ocorrências de diferentes épocas mostra que os linchamentos, entre nós, têm sido praticados por motivos que

mudam ao longo do tempo. Hoje, de modo algum se lincharia uma pessoa pelos mesmos motivos que justificam linchamentos do século XVI ao XVIII (MARTINS, 2015, p.72).

Ainda não se tem consenso sobre o surgimento da expressão linchamento, alguns dizem que a palavra foi criada inspirada nas práticas de punição do Charles Lynch, fazendeiro da Virgínia, que durante a guerra de independência dos Estados Unidos, em 1782, matava os pró-britânicos. Porém, a hipótese, que normalmente, é mais aceita, é a de que a origem da palavra esteja ligada ao fazendeiro e capitão William Lynch (1742-1820), morador do Estado da Virgínia (EUA) que criou um tribunal privado – mediante um tenebroso pacto com os vizinhos – e era conhecido por pregar o ódio racial contra negros e índios e linchá-los até a morte durante a Revolução Americana, por volta de 1780, principalmente na Nova Inglaterra. Dessa forma, a prática do linchamento ficou especialmente vinculada ao assassinato de negros no sul dos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos, por exemplo, estatísticas registram 4730 linchamentos entre 1882 e 1951, dos quais 90% das vítimas eram negros. A partir da década de 50 a média americana não alcança um linchamento por ano, embora tenham continuado os assassinatos por motivos raciais (BENEVIDES, 1982, p. 96)

O feito ficou conhecido como “Lynch law”, lei de Lynch que deu origem à palavra linchamento, em 1837. No português o verbo linchar, de acordo com o dicionário da língua portuguesa, é definido como "executar, sumariamente e por decisão coletiva, criminoso ou alguém suposto de sê-lo". De acordo com Benevides (1982), o linchamento se caracteriza como um ato coletivo e violento destinado para punição sumária de suspeitos acusados de violar a lei (seja um simples furto ou homicídio) ou, em algumas regiões, são considerados movimentos de ordem política e racial (BENEVIDES, 1982).

Dessa forma, compreendemos que o linchamento é um rito comunitário de expulsão das pessoas que se revelam incompatíveis com o gênero humano e voluntária ou, involuntariamente, há aprovação da sociedade e das instituições responsáveis em agir nesses casos. Por vezes, o rito se confunde com um espetáculo que pode durar até o estado mais avançado de putrefação do corpo da vítima: “a população da vizinhança, que participava do linchamento, se reunia

diariamente em silêncio para contemplar a própria obra – exemplo de um cadáver exposto durante dias” (MARTINS, 2015, p.55)²⁹.

O mais antigo registro de linchamento que se tem notícias no Brasil, de acordo com pesquisa feita e publicada pelo sociólogo José Martins de Souza, ocorreu em 1585, em Salvador, Bahia. Na ocasião, Antônio Tamandaré, um índio que liderava um movimento messiânico, tendo brancos entre seus adeptos, foi prendido, espancado, estrangulado, queimado e teve a língua cortada por inúmeras pessoas, inclusive pelos próprios índios que o seguiam. Há poucos registros de linchamentos nos séculos passados no Brasil, porém, podemos também citar um linchamento ocorrido em 1853, em uma fazenda de café nos arredores da cidade de Campinas, no interior de São Paulo. Não há mais informações sobre o caso.

Outro linchamento que se tem registro no século XIX, ocorreu em 1897, em Araraquara (SP) e ficou conhecido como linchamento dos Britos. Um jornalista e seu tio, farmacêutico, se desentenderam com um coronel, contra quem o primeiro desferiu quatro tiros. O coronel morreu em seguida, e ambos foram presos. Durante a madrugada, foram tirados da prisão e linchados em frente à delegacia, inclusive por familiares do coronel. Os envolvidos foram absolvidos em julgamento³⁰.

Nos últimos anos os linchamentos começaram a ser mais noticiados pela grande mídia e acabaram por ter maior visibilidade da população. A opinião sobre esse ato de justificação se divide. Ao mesmo tempo em que diversas pessoas manifestam aversão frente aos linchamentos, outra parcela da sociedade não só apoia como aprova esse tipo de atitude. Exemplo desse pensamento pode ser encontrado na reportagem do jornal O Globo que apresenta opiniões da população em geral sobre a legitimidade que possui esse tipo de ação. Conforme depoimento, um trabalhador de uma loja de Copacabana, zona sul do Rio de Janeiro, ele defende que se as classes baixas “tocam o terror, vamos tocar também. É legítima defesa³¹”. Outro exemplo podemos encontrar na declaração de um deputado federal que

²⁹Neste caso, o corpo da vítima ficou exposto durante dias atirado num aglomerado de lixo de rua, o corpo só foi retirado quando alguém telefonou para a polícia e denunciou o ocorrido.

³⁰Caso retirado da reportagem publicada no site O Globo, disponível no link: <http://g1.globo.com/politica/dias-de-intolerancia/platb/>

³¹ O vendedor se refere ao ato de “justiça com as próprias mãos” realizado recentemente na cidade do Rio de Janeiro frente ao aumento dos arrastões nas praias da Zona Sul. Reportagem disponível no link: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/09/lutadores-de-academia-realizam-blitz-para-atacar-suspeitos-de-assalto.html>

chegou a chamar as pessoas que cometem atos de tortura e linchamento contra supostos criminosos de “gente do bem”³².

A mídia é essencial para a formação de opinião perante os linchamentos e acabam por exercer um papel de, ao invés de apenas informar, passam a acusar e a condenar. A mídia, na insuficiência de abarcar todos os elementos constitutivos das situações que ali expõe, acaba por ser seletiva. Até aí não tem problema, afinal, tudo que registramos necessita de um recorte, pois sempre expressam determinados pontos de vista, escolhem caminhos narrativos, palavras, estruturas, cores, fontes, desenhos, ilustrações, fotos, tudo. Porém, o problema é a maneira que ocorre este recorte, não aleatória, cumpre um papel político na formação da sociabilidade brasileira que gera juízo de valor, a ponto que os repórteres e jornalistas se tornam os juízes e os meios de comunicação os julgamentos.

Um episódio de grande repercussão na mídia foi o da apresentadora de telejornal,³³ que, ao vivo em rede nacional, foi conivente com um linchamento ocorrido na Zona Sul do Rio de Janeiro. Ela não só concordou com a atitude de acorrentar (com cadeado de bicicleta) um jovem nu ao poste no Aterro do Flamengo, cortar sua orelha e espancá-lo, como também legitimou esse ato feito por jovens moradores da Zona Sul. Ironicamente, meses após o ocorrido, esses jovens foram pegos pela polícia acusados de praticar “crimes como roubo e furto de automóveis, receptação, estupro e tentativa de homicídio, além de tráfico de drogas e associação para o tráfico”³⁴ e foi encontrado drogas, armas e dinheiro junto com os jovens.

Dessa forma, se a mídia não causa diretamente a violência no mundo cotidiano, nas relações entre as pessoas, pode-se dizer que estimula atitudes de apoio à resolução violenta de conflito. Como podemos observar, a televisão passou a ser popular após os anos 1970 no país e junto com ela veio a legitimidade da informação. Assim, as notícias passam a influenciar a vida cotidiana da população, sendo que, muitas vezes, o que é dito no noticiário, sem questionamento algum, é tido como verdade absoluta. Além do mais, a grande mídia, principalmente os veículos de comunicação das principais emissoras de televisão, trata os problemas

³²Depoimento disponível no link: <http://revistaforum.com.br/digital/138/justiceiros-antidemocracia-travestida-de-justica/>

³³A jornalista também fez o comentário “tá com pena do bandido, leva pra casa”, que viralizou no discurso do senso comum “tá com pena? Leva pra casa”.

³⁴Reportagem disponível no site: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/10/jovens-de-classe-media-sao-presos-durante-acao-contra-o-trafico-no-rio.html>

sociais de maneira imediata e, conseqüentemente, não dá atenção à complexidade das situações de violência social. Dessa forma, apresenta sérios problemas na transmissão da notícia, ao passo que, recusa sistematicamente a legitimidade do sofrimento dos moradores das favelas, legitima a ação policial e estigmatiza ao extremo o criminoso. Essa forma de tratar as informações imprime na população uma maneira condicionada, rápida e superficial de se julgar os acontecimentos.

Antes da televisão, o discurso simplista em tratar complexos problemas sociais também ocorria nos programas radiofônicos de jornalismo policial da década de 1980

Durante a década de 1980 o jornalismo policial radiofônico representado por figuras como Gil Gomes, Afanázio Jazadji e Wagner Montes garantia a liderança da audiência ao fazer a defesa da pena de morte, da tortura de presos, da justiça com as próprias mãos e do extermínio de suspeitos; criminosos em programas de forte apelo dramático e em formatos em que se aproximavam de folhetins. A partir de dicotomias e simplificações como certo/errado, trabalhador/vagabundo, honesto/desonesto, bem/mal estes radialistas construíam e transmitiam uma visão de mundo e uma moral binária que condena sumariamente os acusados, que não tem direito a palavra ou a defesa e são tratados por adjetivos como “safado”, “ordinário”, “sangue ruim”, “perverso”, “imundo”, “louco”, “mau”, “terrível”, etc (NATAL, 2012, p.36).

Atualmente, observa-se esse mesmo movimento na internet. Os pensamentos, por vezes, momentâneos recheados de ódio, são publicados com maior instantaneidade do que na televisão, através de discussões nas redes sociais e de publicações nos veículos virtuais. Os sujeitos ganham maior espaço para expressarem seus pensamentos de forma autônoma, mas ao mesmo tempo, reproduzem discursos inspirados na grande mídia, disseminando uma ideologia dominante. Diferente seria se estivéssemos nos tempos das cartas postais, quando opiniões a respeito de algo, eram construídas com mais tempo de reflexão, sem um movimento imediato de comunicação. Além disso, na internet, todos os sujeitos tornam-se protagonistas na transmissão da informação, sendo que muitas dessas informações, sem a confirmação de sua veracidade, ganham repercussão e legitimidade da mesma maneira que até então ocorria apenas com na grande mídia. Dessa forma, a internet é terra de ninguém, os internautas, com a possibilidade do anonimato, sentem-se confortáveis em pregar discursos de ódio e informações efêmeras.

Exemplo disso foi o linchamento ocorrido na cidade do Guarujá, litoral de São Paulo, que fez de vítima uma dona de casa que foi linchada após um boato

espalhado na rede social *Facebook* “Guarujá Alerta”. No dia 25 de abril deste ano foi publicado um boato de que uma mulher em Guarujá estava sequestrando crianças e fazendo magia negra com elas³⁵. A comunidade ficou aterrorizada com a informação a ponto de não deixar mais seus filhos nas escolas com receio de serem sequestrados. Após alguns dias da publicação, a mesma página divulgou um retrato falado da suposta criminosa. Dez dias depois do início do boato, foi que ocorreu o linchamento enquanto a mulher voltava para casa. Ela foi identificada com o retrato falado e linchada na rua mesmo, pela comunidade. Após sua morte foi verificado que o retrato falado divulgado tinha sido de uma suspeita de sequestro na cidade do Rio de Janeiro.

O linchamento da dona de casa foi filmado³⁶ pelos participantes do ato de justificação e publicado no site de vídeos *Youtube*. Esse fator não ocorreu apenas com o dela, ocorre assim, com grande parte dos linchamentos atuais³⁷. Esse fenômeno caracteriza a necessidade de não só o linchamento ser espetáculo de rua, como também, atualmente a busca de maior propagação do ocorrido, como se já não bastasse a humilhação pública da vítima, também é feita a sua exposição indevida.

3.2 Motivações e características dos linchamentos: criminalização da pobreza e uso da violência.

De acordo com Martins (2015)³⁸, nos últimos 60 anos, cerca de um milhão de brasileiros já participou de, pelo menos, um ato de linchamento ou de uma tentativa

³⁵ De acordo com a página: “Boatos rola na região da praia do Pernambuco, Maré Mansa, Vila Rã e Areião, que uma mulher está raptando crianças para realizar magia negra. Se é boato ou não devemos ficar alerta”, minutos após essa publicação que em 8 dias teve 130 comentários, 850 curtidas e 765 compartilhamentos, internautas comentaram: “que horror, temos que saber a descrição dessa lokka”; “Pega essa horrorosa e dá uma pancada nela, já que não temos ninguém faça vc mesmo o que tem que se feito”; “vamos fazer uma magia de revolta com ela, botando fogo nela”. Comentários registrados e exibidos no vídeo disponível em: <http://tvbrasil.ebc.com.br/observatorio/episodio/linchamento-e-midia#video>

³⁶ Vídeo do linchamento disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GjPar3BQ3yw>

³⁷ Ao fazer uma busca no site de pesquisa *Google*, que tem grande abrangência, nota-se que se encontram menos casos do que ao procurar no site de vídeos *Youtube*, ou seja, é muito comum a filmagem amadora e a publicação do linchamento. Provável que se tenha mais vídeos publicados do que notícias na grande mídia.

³⁸ Ressalto a observação do autor sobre sua pesquisa: “Os ensaios reunidos neste livro foram escritos, aos poucos, ao longo do tempo da própria pesquisa de que resultam. Constituem o

de linchamento. E o autor suspeita que esse número pode chegar a um milhão e meio de participantes. Neste período foram compilados 2.028 casos, nos quais, 2.579 pessoas foram alcançadas por linchamentos e tentativas. Destes,

30,6% foram consumados, isto é, as vítimas morreram (620 casos, 782 mortos); 59,6% de tentativas de linchamento (1.208 casos), em que, no entanto, 23,4% das vítimas ficaram feridas, não raro, gravemente, e 76,6% escaparam ou foram salvas; 6,3% de casos de possibilidade de linchamento (127 casos), aqueles em que houve indícios de formação da multidão e identificação de uma vítima já escolhida; 2,9% de ameaça de linchamento (58 casos), aqueles em que a multidão não se esboçou, mas circularam boatos de um possível linchamento, primeiro passo da mobilização popular para linchar; e 0,6% de linchamentos de cadáveres (13 casos), aqueles que o destinatário do furor popular morreu de outras causas antes de ser linchado, geralmente assassinato (MARTINS, 2015, p.47).

O aumento dos linchamentos neste período não é uma causalidade, ele está atrelado a diversos fatores que perpassam a situação econômica brasileira. O cenário político e econômico dos anos 1970 ocasionou o aprofundamento da desigualdade social e a intensificação das condições de vida de grande parte da população, agravadas pela formação das cidades, conforme abordamos anteriormente nesse trabalho. Data também desse período o salto no aumento da população urbana.

Nos anos de 1970 a população urbana brasileira era 52 milhões e em 2000 estava em 138 milhões. O processo de urbanização se deu de uma forma despreparada, pois as pessoas que vinham do campo para as cidades demandavam condições de subsistência nos centros urbanos e como essas condições foram negadas, os sujeitos começaram a ocupar as regiões periféricas, sendo que essas regiões não possuíam grande valor imobiliário (eram distantes dos centros, com precária infra estrutura e, muitas vezes, lugares em situação de risco).

Assim, a economia e a política caminham juntas na influência das condições trabalhistas e sociais da população. Nos momentos de crise econômica, existem severas reconfigurações no cenário urbano que historicamente se mostram cíclicas, ou seja, os poucos que possuem muito aumentam suas riquezas e os muitos que possuem pouco acabam por ter menos ainda. As classes baixas experimentam a

preâmbulo de outro livro, ainda em preparo, de análise sistemática dos dados colhidos, com ênfase na dimensão propriamente ritual dos linchamentos. Foi um modo de organizar e interpretar provisoriamente, passo a passo, os dados que iam se acumulando, para definir as conexões de sentido dos casos que, ao se avolumarem e se diversificarem, acrescentavam novos significados elos à complexa trama de componentes dos linchamentos. Desse modo, o que era, inicialmente, apenas um tema de pesquisa exploratória, foi se incorporando como objeto de conhecimento ao longo de mais de 30 anos de observação” (MARTINS, 2015, p. 12).

totalidade da condição periférica, tanto no sentido sócio espacial, quando no sentido econômico; são empurradas para os morros e periferias, não são detentoras dos meios de produção e não possuem poder de decisão política e econômica. Nas décadas de 1980 e 1990 (que caracterizam o principal período de transição da ditadura para a redemocratização), as crises econômicas agravam a violência, sendo que,

O mesmo período é marcado ainda pelo aumento e mudança nos padrões de criminalidade, contestação dos direitos humanos, baixa eficiência do Estado no sentido de conter esses avanços, escalada do medo, aumento da segregação urbana e diminuição da convivência que resultam na percepção da violência como resultado da maldade individual, levando ao apoio de soluções privadas e muitas vezes antidemocráticas de resoluções de conflitos, além do apoio à punições cada vez mais severas que inflijam dor e sofrimento(NATAL, 2012, p. 11-12).

Segundo Martins (2015) a crise econômica também traz consequências nas estruturas sociais, que enfraquece os laços comunitários e traz à tona comportamentos adormecidos no inconsciente coletivo da população. Esses comportamentos possuem um caráter, também, individual, que junto com a ineficiência dos setores públicos e a individualização dos problemas sociais, desencadeiam a vontade de fazer “justiça com as próprias mãos”.

Dessa maneira, os linchamentos, com maior ocorrência no âmbito urbano, acontecem, principalmente, nas primeiras cidades brasileiras a se constituírem como centros urbanos – Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador – cidades que receberam centenas de migrantes do campo e que lhe negaram terra e trabalho formal. Para Martins (2015) a alta incidência desses justicamentos pode estar vinculada a constituição precária do urbano, sendo que a maior concentração dos linchamentos acontece nas regiões periféricas das cidades, nas quais os índices de criminalidade são maiores em decorrência da falta de terra e de trabalho regular³⁹.

José de Souza Martins (2015) traz as porcentagens em relação à distribuição dos casos de linchamentos por região do país: “64,1% no Sudeste, 21,2% no

³⁹Em cidades que recebem um enorme número de migrantes devido à instalação de grandes indústrias que propiciam novos postos de trabalho, a população, muitas vezes, chega a dobrar e os casos de violência crescem, principalmente porque a cidade não está preparada para receber esses migrantes. Exemplo disso foi um linchamento em Macaé, cidade do Rio de Janeiro, onde a população invadiu a delegacia e sequestrou o preso (acusado de inúmeras violências contra mulheres da região) e o linchou e mutilou na rua. A vítima de 21 anos ficou exposta por 10 horas, nua e castrada no cemitério. “Uma verdadeira romaria acorreu para ver ‘aquele que pagou pelo o que fez’, ‘aquele que não tinha Deus no coração’”. “Para o médico-legista da cidade, a violência teria aumentado ‘com o progresso, sobretudo depois da instalação do complexo da Petrobrás” (Jornal do Brasil, 16/08/80) (BENEVIDES, p.107).

Nordeste, 6,1% no Norte, 4,5% no Sul e 4,1% no Centro-Oeste” (MARTINS, 2015, p.48). A diferença dos índices por região não é uma mera causalidade, elas são sintomáticas de acordo com a história vivida nestes locais. O baixo índice não diz respeito à pouca utilização da violência, por exemplo, a região Sul e Centro-Oeste a ocorrência de linchamentos é um número consideravelmente pequeno, porém, nessas localidades, encontra-se outras formas de violências vinculadas ao “conflito entre legitimidade e legalidade” (MARTINS, 2015, p.48). Já no Norte e no Centro-Oeste, a porcentagem de linchamentos existentes ocorre nas áreas rurais e indígenas, áreas em que: “é muita intensa a luta pela terra (...) e ainda é forte o poder pessoal e a justiça privada dos potentados da terra” (MARTINS, 2015, p.48).

O alto índice de linchamentos ocorre no sudeste e no nordeste⁴⁰, regiões que, de alguma maneira, foram utilizadas como centros de poder da colonização portuguesa e tornaram-se grandes metrópoles urbanizadas. A cidade de São Paulo, por exemplo, também foi conhecida como a grande locomotiva do Brasil, contava com fatores que intensificavam a industrialização no Brasil e a ampliação do mercado urbano: produção de insumos básicos, localização estratégica, aumento gradativo do mercado consumidor e mão de obra barata.

O Sudeste é, também, o lugar de destino definitivo ou temporário de muitas vítimas da violência agrária. A maior ocorrência de linchamentos nas grandes cidades dessa região se dá coincidentemente nos bairros novos, para onde afluem os migrantes oriundos do interior e da zona rural (MARTINS, 2015, p.48).

A forma, os participantes e as vítimas também diferem de acordo com o cenário em que eles acontecem. Os linchamentos que ocorrem em pequenas cidades de interior e nas periferias das grandes cidades, normalmente são premeditados e envolvem grande parte da população, possuindo um caráter comunitário. Foi o caso do linchamento que ocorreu num bairro de São Paulo, quando um morador conhecido por ter cometido alguns delitos na região, foi submetido a uma espécie de tribunal popular. Certo dia, pela manhã, os moradores que iam à padaria comprar seu pão e leite, foram convidados, pelas pessoas já presentes, a ficar e contribuir na tomada de decisão sobre o que fazer com o rapaz. Após decidirem, um grupo foi buscá-lo em sua casa e o levaram para a padaria. Lá, falaram a acusação e pena, passaram a palavra para o acusado, perguntaram se

⁴⁰ Os estados em que, nos registros, ocorreu o maior número de linchamentos e tentativas são, por ordem: São Paulo (904), Rio de Janeiro (299), Bahia (289) e Pará (85) (MARTINS, 2015, p.47).

queria que chamassem a família para se despedir, ofereceram-lhe o último cigarro e depois o levaram para a rua e o mataram a pauladas e pedradas⁴¹.

Já nos centros urbanos, eles tendem a ser mais locais, espontâneos e dificilmente os autores e as vítimas se conhecem. Os participantes envolvidos nos linchamentos das periferias urbanas, em sua grande maioria, são parte “de populações pobres, de trabalhadores, ainda que frequentemente se constate a presença semioculta da baixa classe média” (MARTINS, 2015, p. 50), sendo que nesses casos, a população não possui uma crítica constante e clara às instituições jurídicas e o incentivo ao linchamento ocorre em nome do cansaço de uma vida em meio à violência cotidiana permeada de roubos, estupros e do descaso do Estado. Nas cidades do interior, a presença da classe média é predominante nos atos de linchar e dessa forma, existe uma maior tentativa de legitimação desses atos, a partir de questionamento legais, como a pena de morte e o sistema de punições do país (MARTINS, 2015).

Na análise de 667 casos de linchamentos e de tentativas, ocorridos de 1976 a 1996, analisados por José de Souza Martins (2015), que envolveram 952 vítimas (entre mortos, feridos e evadidos), apenas 16,6% são praticados por grupos ocasionais (multidões de rua, transeuntes, passageiros de trem e ônibus, torcedores de futebol). E desses 667 episódios, 71,4% foram promovidos por vizinhos e moradores da localidade e 4,3% a parentes e amigos da vítima⁴². Isto é, os atores dos linchamentos brasileiros não são predominantemente, grupos indefinidos e ocasionais, como se é imaginado e repercutido. Mas sim, dizem respeito a grupos de pessoas que tem alguma espécie de vínculo, geralmente, baseado em relacionamentos comunitários e tradicionais, que possuem um nível de estabilidade e continuidade.

Outro exemplo é o linchamento de um fazendeiro de Cantagalo, no Estado do Rio de Janeiro, que demonstra a participação dos grupos locais no ato. Em outubro

⁴¹Caso relatado no livro *Linchamentos: a justiça popular no Brasil* de José de Souza Martins, editora Contexto, 2005, página 55.

⁴²Participantes dos atos de linchamentos: A. Parentes e amigos de alguém que tenha sido vítima do linchado (8,4% das ocorrências, 4,3% dos participantes e 7,9% das vítimas); B. Vizinhos e moradores da localidade de moradia de alguém que tenha sido vítima do linchado (44,8% das ocorrências, 71,4% dos participantes e 43,8% das vítimas); C. Grupos corporativos de trabalhadores, especialmente motoristas de táxi e trabalhadores da mesma empresa em que trabalha(va) alguém vitimado pelo linchamento (12,4 % das ocorrências, 6,0% dos participantes e 21,4% das vítimas); D. Grupos ocasionais, especialmente multidões de rua, transeuntes, passageiros de trens e de ônibus, torcedores de futebol (20,8 % das ocorrências, 16,6% dos participantes e 19,3% das vítimas) (MARTINS, 2015, p.76).

de 1979, o fazendeiro e seu empregado, acusados de matar uma criança em ritual de magia negra, foram linchados, esquartejados e queimados. A ação foi promovida pela população da cidade – três mil pessoas – e contou com manifestações de apoio e “solidariedade” dos municípios vizinhos. A polícia precisou proteger a sepultura das vítimas, pois continuavam as romarias de protesto contra o sepultamento do demônio da cidade.⁴³

Esse dado demonstra que por trás dos linchamentos, aparentemente ocasionados por grupos espontâneos, há uma estável sociabilidade de vizinhança e bairro que mantêm seus vínculos fora da situação do linchamento e que, se utiliza dessa forma de justificação como instrumento de autodefesa e permanência dos valores comunitários.

Já, em relação aos sujeitos que são linchados, normalmente, são caracterizados por estigmas sociais e

Sendo o linchado, via de regra, o estranho ou o que, por seus atos, é socialmente estranho, isto é, repellido e excluído, mesmo no átimo de sua execução, preenche a função de “quem vem de outro lugar”, do “estrangeiro”, cumpre a função ritual e sacrificial do bode expiatório. (MARTINS, 2015, p. 10).

Esse “estrangeiro” é marcado pela cor da pele, pela roupa que usa, pela localidade que habita, geralmente são homens e jovens. Essas características combinadas dão ao linchado os estigmas necessários para que ocorra um julgamento por parte daqueles que lincham. O suspeito de ter cometido um delito, na grande maioria dos casos, cumpre com esses estigmas que são socialmente construídos, sendo que, a construção desses estigmas é determinante para a brutalidade presente nessa forma de justificação. Não importa se o delito foi de fato cometido, ou seja, a partir do momento em que a aparência do suspeito condiz com o personagem criado pelo corpo social, este se torna instantaneamente um criminoso e um potencial linchado.

Dessa forma, é possível percebermos que os componentes físicos dos indivíduos são peça-chave para motivar os linchamentos. Porém, existem outros motivos que levam ao ato de linchar. Esses motivos não podem ser abarcados em sua totalidade dentro desse recorte, pois existem razões que não são somente objetivos e que perpassam âmbitos subjetivos, sem contar que cada caso particular

⁴³Caso relatado no livro *Violência Brasileira* da autora Maria Victoria Benevides, editora brasiliense, 1982, página 106.

possui especificidades, ou seja, não há como homogeneizar as motivações para que os linchamentos ocorram. Mas é possível traçar alguns apontamentos do que leva a população a praticar esse tipo de ato.

Primeiramente, é preciso pontuar que linchamentos podem ter motivações de punição; a população sente que determinados delitos são cometidos contra toda ela e não apenas contra determinados sujeitos e, assim, tem a necessidade de punir a seu modo e, também, muitas vezes, não confia nos júris do sistema penal, por isso, seu desejo de punição intensifica-se. Nesse sentido, é possível perceber que outro fator que acarreta os linchamentos é a lentidão da justiça formal, criando nos indivíduos uma revolta às instituições jurídicas e uma vontade de antecipar a punição. Além dos casos que antecipam a punição, existem também os que nem chegam ao conhecimento da justiça formal. Benevides (1982) apresenta o exemplo de um linchamento que aconteceu em Curitiba em outubro de 1989 quando, um grupo de taxistas, ao ver um sujeito usando um relógio de seu colega de trabalho, que havia sido morto tempos antes, optou por ir pessoalmente linchar o sujeito, mostrando assim o descrédito que a população possui em relação à justiça formal (BENEVIDES, 1982).

Não se trata mais da “justiça do tailão”, da vingança imediata ou de um meio radical de proteção, pelo extermínio do criminoso conhecido, mas da explosão de violência punitiva de outra natureza. Trata-se da manifestação explícita do que eufemisticamente se tem denominado “histeria coletiva” de pessoas que, de uma maneira ou de outra, além de não confiarem na ação da polícia e da justiça, introjetaram profundamente os princípios de que “bandido tem mesmo é que morrer”, na defesa implícita dos “esquadrões da morte” e das penas capitais. Tais pessoas não foram diretamente atingidas pelo delinquentes, mas será através da violência na agressão punitiva – que pode chegar até a morte – que extravasarão seus mais profundos sentimentos de insegurança, revolta e ódio (BENEVIDES, 1982, p.103).

O projeto capitalista, durante sua constituição e implementação, resultou numa série de modificações que influenciou diretamente na sensação de insegurança e no aumento do medo. Com o auxílio da mídia na naturalização da violência e na incitação do pavor, as classes populares, que ao não terem dinheiro para pagar uma segurança privada, passam a agir frente à caótica situação. Geralmente, o linchador não foi violado pelo linchado, porém, em solidariedade a vítima do delito, a população vizinha auxilia no justicamento. É uma tentativa de vingança, que expressa o reconhecimento e a sensibilização da comunidade frente ao episódio ocorrido com um vizinho ou familiar. Em 1996, na cidade de Campos (estado do Rio de Janeiro), uma adolescente foi morta por um assaltante, no momento em que

abria a porta do pequeno estabelecimento da família e seu irmão de 4 anos viu a cena, servindo de testemunha para identificar o assaltante. A comunidade local então amarrou o acusado num poste, deixando-o disponível para que a família da moça pudesse linchá-lo e, inclusive, retiraram a mãe do velório da filha (que acontecia nas proximidades), para que ela pudesse exercer o ato de linchar⁴⁴. Esse caso mostra uma ideia de pertencimento do corpo do linchado pela família, já que é ela quem deve vingar a morte de seu ente, mostrando uma vez mais que o propósito do linchamento não é apenas matar o “criminoso”, mas castigá-lo tomando posse de seu corpo.

Ainda sobre as motivações, é importante ressaltar que,

A hipótese mais provável é a de que a população lincha para punir, mas, sobretudo para indicar desacordo com alternativas de mudança social que violam, concepções, valores e normas de condutas tradicionais, relativas a uma certa concepção do humano. A vingança é uma forma de exclusão e de rejeição dos indesejáveis e do que eles representam enquanto agentes de uma concepção de sociedade contrária a dominante e contrária direitos dos por ele vitimados (MARTINS, 2015, p. 27).

E assim, uma das razões fundamentais para que os linchamentos ocorram é a necessidade de vingança; esta talvez seja a motivação que mais traz à tona o caráter ritual e sacrificial dos linchamentos e é vista pela população como um direito. A sensação de insegurança alimenta um ódio vinculado aos “criminosos” e esse se expressa na presença da vingança no rito sacrificial. Dessa forma, a vingança também possui um caráter de desumanização do sujeito linchado; no momento em que seu corpo é supliciado, dele é retirado qualquer característica de ser humano, não tendo direito nem mesmo a uma sepultura, seus restos são largados em qualquer lugar como o cadáver de um animal⁴⁵. Muitas vezes, também, o sujeito é linchado mesmo depois de morto, expressando dessa maneira um ato de morte simbólica, já que apenas a morte física não é o suficiente para se fazer “justiça”.

A fúria punitiva ultrapassa o desejo de se fazer “justiça” e se torna uma ação “corretiva” explícita nesses casos em que, a vítima continua sendo atacada mesmo

⁴⁴ Relato retirado do livro *Linchamentos: a justiça popular no Brasil* de José de Souza Martins, editora Contexto, 2015, página 79 e 80.

⁴⁵ Sobre a desumanização, José de Souza Martins coloca que: “Essas ocorrências, que despojam os linchados de sua humanidade, retiram-nos duplamente da vida: como corpos físicos, corpos de relacionamento social; mas também, simbolicamente, como pessoas que são mais do que um corpo, numa espécie de dupla morte, o que ficaria mais claro nos casos de linchamentos de cadáveres. Para que matar um morto? Porque, na concepção popular, para que a morte punitiva seja eficaz, é preciso matá-lo, também, simbolicamente, matá-lo para a sociedade, matar a possibilidade de sua memória como pessoa, desprezando-o, despojando-o de sua forma propriamente humana” (MARTINS, 2015, p. 82).

depois de morta. “Muitos são castrados (sobretudo em casos de denúncia de estupro) e mutilados; outros são tornados irreconhecíveis, com esmagamento do crânio com paralelepípedos” (BENEVIDES, 1982, p.105).

Nos atos de linchamento as punições e suas aplicações se confundem, no momento em que o direito formal e suas leis tornam-se insuficientes para dar conta da complexidade social. Dessa forma, a partir do momento em que a população reivindica para si formas mais severas de punição e as coloca em prática, ela também acredita que está contribuindo para a construção de uma ordem social distinta da vigente. Porém, os valores sociais ali afirmados não possuem nenhuma novidade, apenas são parte de uma ideologia que propaga uma ideia de “ordem” a partir da eliminação dos que violam essa ordem. A questão é que, a partir dos linchamentos, a população sente-se soberana, no sentido de que a vingança torna-se um direito dentro da democracia. A população crê que com a falência das instituições estatais, a punição e o ato de se “fazer justiça com as próprias mãos” contemplam uma noção de “justiça real”, sendo um ato democrático e de direito e que isso pode elevar o nível de “justiça” da sociedade. Nisso entra também, o paradoxo dos direitos humanos, que para parte da sociedade brasileira, são apenas maneiras de barrar a “justiça”, pois garantem que os “criminosos” sejam tratados como seres humanos, contrariando o desejo de vingança da população.

O linchamento como rito sacrificial, um de seus conteúdos no caso brasileiro, é a forma extremada de uma necessidade social de vingança e também de reatamento das relações sociais rompidas pelo crime que motivou o ato de linchar. (...) É pouco provável que haja na sociedade moderna momentos de sociabilidade tão densa quanto no da prática da violência coletiva, sobretudo quando se estende ao preenchimento ritual dos vazios decorrentes da supressão da eficácia de valores e normas de conduta (MARTINS, 2015, p. 65).

Nos linchamentos, também, é possível encontrar uma estrutura mínima, que se expressa na presença de características semelhantes e comuns. Em todos, os casos de linchamentos, é possível observar a existência de dois momentos: o julgamento e a aplicação da pena. O julgamento consiste na detecção de que um crime foi cometido, esse pode ocorrer de maneira rápida (questão de minutos) ou mais esporádica, de maneira lenta (questão de dias e semanas). Já a aplicação da pena, é aplicada de forma, especialmente, rápida. A gravidade do crime, reflexo na crueldade da punição, não está relacionada a gravidade determinada nos códigos e leis jurídicas, mas sim a ruptura de valores sociais ali violados (MARTINS, 2015).

Assim, como observa-se a possibilidade de calcular a durabilidade do ódio, isto é, há maior possibilidade que se ocorra linchamento quando as vítimas são pegas em flagrante. Sendo que, em poucos minutos pode ocorrer seu julgamento e punição através da perseguição, espancamento, queima e morte. O contrário ocorre quando o acusado é pego muito tempo depois da violação.

Em 62,2% dos casos, o ato de linchar ocorre no mesmo dia; em 4,6%, no dia seguinte. O ímpeto de linchar perdura por uma semana em 7,6% dos casos e em 3,4% por um mês. Em 6,1% dos casos perdura por mais de um mês e num número não pequeno de casos, por mais de um ano (MARTINS, 2015, p.59).

Além disso, os casos se assemelham na negação do direito a defesa da vítima, visto que, depois de julgada rapidamente recebe sua pena, sem qualquer possibilidade de diálogo. A pena aplicada, não se baseia na pena relativa e retributiva, que em tese, é vigente na justiça formal, mas sim, com o julgamento de critérios morais, emocionais e comunitários. Dessa forma, não importa se o delito cometido foi um pequeno roubo ou um homicídio, a sentença da pena de morte tende a ser homogênea em todos os episódios. E geralmente, a aplicação da pena tende a ocorrer com maior regularidade na rua. Nem sempre se inicia ou se finaliza com a morte da vítima no território público, pode ocorrer de retirarem a vítima do espaço privado para o espaço público. Porém, é nos locais públicos que se concentra o espetáculo regado de espancamento, apedrejamento e exposição da vítima.

É também no cenário noturno que há mais chances de acontecer o linchamento, pois de acordo com Martins (2015) há maior disponibilidade para linchar por parte dos grupos de linchamento no cenário noturno. Essa pré-disposição pode estar relacionada com a baixa luminosidade que contribui para a preservação da identidade do participante e que também, possibilita sua maior entrega ao momento de fúria coletiva, sendo que conta com a proteção do restante da multidão. A semelhança desses elementos, presentes em episódios das mais variadas cidades brasileiras, imprimem a presença de um caráter ritual e um código de conduta nos linchamentos. É como se os envolvidos, mesmo que em sua primeira participação, internamente, soubessem como se portar em um caso desses.

Para Martins (2015) as estruturas sociais profundas⁴⁶ e o inconsciente coletivo que abrigam e que nelas têm sua referência tornam-se dominantes e ativas nos momentos em que a identidade de sujeito se acoberta na identidade da multidão. “Os linchadores seguem uma regra que não conseguem explicar” (MARTINS, 2015, p.83).

Por fim, os linchamentos com o passar dos anos, principalmente em anos de crise, se evidenciam como uma possível alternativa para a resolução de conflitos. Esses, decorrentes do aumento dos problemas sociais, do aprofundamento das desigualdades, da segregação da cidade, da mudança nos padrões de insegurança, do enfraquecimento dos laços comunitários, aumentam a presença da violência nas relações, sociais e institucionais. Assim, os linchamentos “fazem parte de um cenário de violência cotidiana, cuja tragédia maior consiste, justamente, na sua banalidade” (BENEVIDES, 1982, p. 97).

⁴⁶Para o autor as estruturas sociais profundas, “são as estruturas fundamentais remotas que, aparentemente vencidas pelo tempo histórico, permanecem como referência oculta de nossas ações e de nossas relações sociais. São estruturas supletivas de regeneração social, que se tornam visivelmente ativas quando a sociedade é ameaçada ou entra em crise e não dispõe de outra referência, acessível, para reconstruir, fenômeno que se expressa nos linchamentos” (MARTINS, 2015, p.9).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho de conclusão de curso buscamos recuperar o processo histórico brasileiro, abarcando elementos que permitem compreender a totalidade e complexidade do objeto de pesquisa. Para isso, foi utilizado de um esforço crítico dialético durante sua elaboração, de maneira com que, consigamos analisar a influência dos processos socioeconômicos e políticos na conformação da população estratificada, no agravamento das condições de vida da população trabalhadora e no enfraquecimento dos vínculos de sociabilidade.

Em um contexto de capitalismo globalizado, onde grandes potências ampliam a dominação política nos continentes periféricos. A América Latina – enquanto região periférica – aprofunda sua dependência frente às grandes potências e reitera sua condição de proletariado externo. Que, inserida nesse contexto geral do capitalismo, faz parte de uma das maiores áreas de pobreza mundial somado a um lento ritmo de desenvolvimento nacional. Com a intensificação da exploração capitalista na região latino-americana e o barateamento da força de trabalho, criam-se significativos contingentes populacionais em estado ocioso, deslocados do sistema de produção e a disposição quanto à inserção em postos de trabalho precarizados e superexplorados – por vezes, ilegais – como moeda de troca pela manutenção e reprodução da vida.

No Brasil, a reestruturação capitalista exigiu reformas na esfera do Estado que resultaram em privatizações, mudanças no mundo do trabalho, redução das políticas sociais e aprisionamento maciço dos pobres. Estas mudanças sociais, políticas e econômicas influem diretamente na condição de vida da população, aumentando significativamente a desigualdade social. O Estado, frente a este aumento, historicamente tratou a população pobre com descaso e repressão: expulsas das terras em que viviam nas regiões rurais e ao migrarem para as cidades, sem condições de arcar com gastos relacionados a habitação, são empurradas para a periferia e se alojam em barracos ou pedaços de terras inseguros e perigosos. Vivem em uma ilegalidade existencial, que resulta diretamente numa queda acentuada na qualidade de vida e danos ambientais.

Essa sistemática segregação dos mais pobres na cidade, aumenta a desigualdade social e as condições precárias de subsistência. O Estado social, como resposta, cria mecanismos para criminalizar essa população e responsabilizá-la por sua e toda condição de miséria existente, como se vivessem nessa situação por escolha própria. Abandona seu papel e investe nas instituições judiciárias e repressivas. As leis e a força policial foram essenciais para manter a ordem econômica vigente. O Estado Penal formula leis e códigos seletivos, que segrega a população em grupos sociais e criminaliza a pobreza, determinando o que é “medo” e quem são “os outros” dos quais devemos nos proteger. Tal criminalização resulta em uma guerra sem tréguas contra os pobres e contra todos os marginalizados pela ordem neoliberal.

Como observamos neste trabalho, a violência foi um elemento constitutivo da história brasileira, que está enraizada na atuação policial, estatal e nos valores de sociabilidade. No percurso da constituição do povo brasileiro, a polícia sempre se mostrou como um fiel instrumento de trabalho das classes dominantes. Sua atuação frente às camadas populares tanto no passado, como no presente, ocorre de maneira arbitrária, abusiva e por vezes, ‘fora da lei’. Esse comportamento corrobora para a construção de uma ideologia punitiva perante as classes marginalizadas, que dissemina a utilização da violência como a única forma de resolução de conflito.

As expressivas violências do Estado contra a população – massacres, genocídios, extermínio da população negra – abala a solidariedade humana e naturaliza o uso da violência, a ponto da própria população utilizá-la contra ela mesma como reivindicação de estruturas mais punitivas. A incorporação dos métodos e valores policiais pelas camadas populares é expressa nos casos de linchamentos, pois a própria massa popular, que também é oprimida, incita a “justiça com as próprias mãos” dos que são considerados “problema” para o progresso. Isto é, elas “incorporam os valores dominantes na sociedade a respeito delas mesmas, vendo no uso da força indiscriminada e nos métodos policiais a forma adequada de obter a ‘paz social’” (BENEVIDES, 1982, p.113). Uma visão, que inclusive, também é repercutida e fomentada pelos meios de comunicação.

Essa população cansada da histórica privação de direito, da morosidade do sistema judiciário e da ineficiência da polícia ao prestar sua segurança, intenta “restabelecer” a ordem, com os mesmos mecanismos que a desintegrou. Responde aos atos de violência, com mais violência ainda. Para Martins (2015)

Expressam o tumultuado empenho da sociedade em “restabelecer” a ordem onde foi rompida por modalidades socialmente corrosivas de conduta social. É que o intuito regenerador da ordem, que os linchamentos pretendem, fracassaram, tanto quanto a República fracassou no afã de modernizar e de ordenar, de instituir o equilíbrio de que toda a sociedade carece na legítima aspiração de paz social e de garantia dos direitos da pessoa. Quanto mais se lincha, maior a violência (MARTINS, 2015, p. 11).

A “justiça” popular auto defensiva busca mais do que a mera punição. Ela procura cumprir uma função social de “restabelecer” a ordem, através da ação coletiva. Um intento de “consertar” a sociedade para colocá-la no rumo da sociedade imaginada. Porém, para a população este restabelecimento está embasado em valores conservadores e socialmente altruístas, em que se mensura a eficácia restauradora na quantidade de sangue derramado no ato da punição. Isso revela que, apesar de termos tido um processo de urbanização, este não acarretou na superação dessas relações herdadas desde a colonização, mesmo nos grandes centros urbanos, as pessoas têm uma ideia quase primitiva do que é sociedade, pois compreendem que as relações sociais estão de alguma maneira, consagradas pelo pertencimento e pelo sangue.

O fato dos linchamentos terem maior incidência nas grandes cidades e de ocorrerem de formas distintas nas periferias. Assim como, por serem motivados, em grande parte, por vizinhos e moradores locais, demonstra o reflexo de uma urbanização inacabada, de apropriação dos valores da sociedade capitalista (individualismo, competição, violência) e a permanência dos valores tradicionais e comunitários. Sendo que, a população que costumadamente é vítima é a mesma que foi açoitada no período da escravidão, expulsa de suas terras no processo industrial e perseguida pelos militares e Esquadrão da Morte no regime ditatorial. Também, é a mesma que recheia as prisões brasileiras e que nem espaço no mercado de trabalho tem.

Mesmo os linchamentos sendo históricos, seus dados e existência continuam sendo negados pelas instituições. A omissão dessas instituições, não necessariamente está relacionada a sua ineficiência, mas sim, a conivência com esses atos, que parte de uma orientação política que favorece a prática da justiça extralegal. Como bem disse Maria Rita Kehl em uma entrevista⁴⁷, “o que distingue civilização de barbárie é o empenho em produzir dispositivos que separem um de

⁴⁷Matéria disponível em: www.une.org.br/opiniaio/justica-ou-vinganca-por-maria-rita-kehl/

outro” e nós, assistentes sociais somos estratégicas na criação, implementação e manutenção desses dispositivos. Não podemos ignorar e ser coniventes com isso, precisamos, problematizar essas ações com a complexidade que ela exige. Necessitamos colocar esse debate na “roda”, falar sobre ele, sair dos lugares comuns e das mistificações e aprofundar as análises, que cada vez são mais complexas e exigem explicações mais rigorosas.

Para os assistentes sociais, que também participam da reprodução das relações de classes e do relacionamento contraditório entre elas, é necessário apreender os desafios implicados na atual conjuntura e reconhecer as principais determinações da sociabilidade contemporânea para evidenciar o *ethos* dominante no cenário do neoliberalismo pós-moderno e as formas de ser que o favorecem. Diante desta realidade desafiadora que cria obstáculos à viabilização dos pressupostos do Código de Ética Profissional, que ameaça a qualidade da atuação e a garantia dos direitos, precisamos criar mecanismos de enfrentamento a esse cenário de barbarização da vida social.

Esse enfrentamento pressupõe a compreensão desta forma de justiça popular, para que assim, os profissionais criem estratégias baseadas nas três dimensões das competências profissionais – a ético-político, a teórico-metodológico e a técnico-operativa – e, que sejam desenvolvidas de maneira orgânica para evitar a fragmentação e despolitização da atuação profissional que colabora para o aprofundamento do conservadorismo. Essas estratégias podem ser ações coletivas de capacitação e organização política, de discussão nos locais de trabalho, de articulação com outras categorias, entidades e com os movimentos organizados. Também, é necessário o enfrentamento teórico do neoconservadorismo para desmistificar seus pressupostos e seus mitos irracionalistas que falseiam a história. Assim, a partir da elaboração deste trabalho, é possível visualizar possíveis ações que vão de encontro com os valores e princípios éticos da profissão.

Como já dito anteriormente, cerca de 80% dos casos de linchamento são promovidos por vizinhos e moradores locais. Esse dado, expressa a existência de um conceito de justiça nas comunidades, diferente dos princípios de justiça de uma sociedade democrática – a qual defendemos. Tendo em vista isso, e que, a política de Assistência Social visa à prevenção e descentralização dos serviços e está inserida, através de instituições como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) nas

comunidades e bairros, por que não formular ações para desenvolver nesses espaços, voltado para essa questão? Ora, se há uma cultura de “justiça com as próprias mãos” nestes espaços, faz-se necessário a uma intervenção dos profissionais que atuam nestas áreas para tentar compreender e intervir nos locais que essa ideologia reina.

As instituições de assistência social, localizadas regionalmente, também podem auxiliar na coleta de dados, na formulação de pesquisas e estudos que busquem dar suporte teórico e político, para desvendar as configurações da sociedade contemporânea para além de sua aparência. Como também, criar ambientes de discussões nos locais de trabalhos, que fomentem a mobilização e a formação permanente, com o intuito de agregar força política com outras categorias, entidades e com os movimentos organizados da população local.

Vale sinalizar que qualquer ação humana está condicionada ao momento histórico em que ela é desenvolvida. Então o Serviço Social, ao atuar nas contradições sociais, econômicas e culturais, tem a necessidade e compromisso de sempre estar se reinventando e se atualizando, de acordo com as demandas e configurações vigentes, dado que os impactos da intervenção dependem de fatores que são externos ao âmbito da profissão.

Por fim, acredito que os profissionais do Serviço Social, são estratégicos na elaboração de alternativas frente ao aumento da violência enquanto instrumento de resolução de conflitos. É claro, que não temos como dizer qual é a solução, até porque ela vai ser construída coletivamente, mas conforme vimos neste trabalho, desde a chegada dos portugueses até hoje, sempre se utilizou da violência e essa, nunca solucionou nada. Pode ter omitido, disfarçado, mas não atenuou ou integrou a sociedade, pelo contrário, desintegra cada vez mais.

REFERÊNCIAS

- BACHA, Edmar. **Os mitos de uma década**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- BAGÚ, Sergio. **Economía de la sociedad colonial**. México: Grijalbo, 1992.
- BENEVIDES, M. V. **Linchamentos no Brasil: violência e justiça popular**. In Roberto da Matta. (Org.). **Violência brasileira**. São Paulo: brasiliense, 1982.
- BENJAMIN, Walter. **Escritos sobre mito e linguagem**. São Paulo: 34, 1915-1921, página 149.
- BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. **A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas**. Topoi, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p.162-173, jan./jul., 2013.
- CARNAVAL, Marcelo. **Lutadores de academia realizam 'blitz' para atacar suspeitos de assalto**. 2015. Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/09/lutadores-de-academia-realizam-blitz-para-atacar-suspeitos-de-assalto.html>>. Acesso em: 22 set. 2015.
- COELHO, Henrique. **Jovens que amarraram infrator em poste são detidos por tráfico**. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/10/jovens-de-classe-media-sao-presos-durante-acao-contra-o-trafico-no-rio.html>>. Acesso em: 26 ago. 2015.
- COTRIM, Gilberto. **História Global: Brasil e Geral**. 6ªed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- DA MATTA, Roberto. PAOLI, Maria Célia Pinheiro Machado. PINHEIRO, Paulo Sérgio. BENEVIDES, Maria Victoria. **Violência Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- D'AGOSTINO, Rosanne. **Dias de intolerância**. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/dias-de-intolerancia/platb/>>. Acesso em: 15 set. 2015
- DOMENACH, Jean-Marie et al. **Las mujeres y la violencia social**. In: *La Violencia y sus Causas*. p. 265-279, Paris: Unesco, 1981.
- FRANK, André Gunder. **Acumulação dependente e subdesenvolvimento**. São Paulo: brasiliense, 1980.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GLORIFICADO AO PAI, **Mulher linchada até a morte no Guarujá por moradores - Fabiana Maria de Jesus**. Vídeo (2:19). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GjPar3BQ3yw>>. Acesso em: 01 out. 2015.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **As Classes Perigosas: banditismo urbano e rural**.

KEHL, Maria Rita. **Justiça ou vingança**. 2015. Disponível em: <www.une.org.br/opiniaio/justica-ou-vinganca-por-maria-rita-kehl/>. Acesso em: 28 set. 2015

LEMOS, Nathalia Gama. *Paulo Fernandes Viana, o Intendente-Geral de Polícia na corte joanina (1808 - 1821)*. **Revista Eletrônica Cadernos de História**, Ouro Preto, v. 6, n. 2, p.16-26, dez. 2008. Disponível em: <<http://www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria/ojs/index.php/cadernosdehistoria/article/view/113>>. Acesso em: 24 maio 2015.

LONGO, Ivan. “**Justiceiros: A antidemocracia travestida de justiça**”. 2014. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/digital/138/justiceiros-antidemocracia-travestida-de-justica/>>. Acesso em: 27 set. 2015.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **El ciclo do capital en la economía dependiente**. México, 1979. Disponível em: <www.marini-escritos.unam.mx/058_ciclo_capital_dependiente>. Acesso em: 21 abril 2015.

MARTINS, José de Souza. **Linchamentos: a justiça popular no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015. 205 p.

NATAL, Ariadne Lima. **30 anos de linchamentos na região metropolitana de São Paulo - 1980-2009**. São Paulo, 2012.

OTAVIO, Chico. **Doutrina dos porões: a escola que disciplinou a tortura**, mar. 2014. Disponível em: <www.oglobo.globo.com/brasil/doutrina-dos-poro-escola-que-disciplinou-tortura-12032011>. Acesso em: 15 jul. 2015.

PINHEIRO, Paulo S. **Polícia e Crise Política**. In Roberto da Matta. (Org.). *Violência brasileira*. São Paulo: brasiliense, 1982.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

QUADRAT, Samantha Viz. **A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985)**. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p.21-41, jan./jun., 2012.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

REGO, Ana Cristina Guanaes. **Os vadios do século XVIII na América portuguesa: um problema duas soluções**. In: ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH-RJ MEMÓRIA E PATRIMÔNIO, 14., 2010, Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos*. Rio de Janeiro: Associação Nacional de História, 2010. p. 1 - 9. Disponível em: <http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276742719_ARQUIVO_o_svadiosdoseculoXVIIIldaAmericaportuguesa;umproblemaduassolucoes.pdf>. Acesso em: 07 maio 2015.

RIBEIRO, Darcy. **Aos Trancos e Barrancos**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1985b.

_____. **O Brasil como Problema**. 2º ed., Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

_____. **O Povo Brasileiro**. 2ªed., São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. **Os Brasileiros: Teoria do Brasil**. 8ªed., Petrópolis: Vozes, 1985a.

_____. **O Dilema da América Latina: Estruturas de Poder e Forças Insurgentes**. Petrópolis: Vozes, 1978.

RICHARDSON, Roberto Jarry, **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ROLAND, Edna. **Direitos Reprodutivos e Racismo no Brasil**. Estudos Feministas, n. 506, ano. 3. Rio de Janeiro, 1995.

SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVI, 2011, São Paulo. **Os relatórios dos Vice-reis Marquês do Lavradio e Luíz de Vasconcellos e a vadiagem**: Ana Cristina Guanaes Rego. São Paulo: Anpuh-sp, 2011. 16 p.

TRAMARIM, Roberto. **Justiça, justicamento e legitima defesa**. 2014. Disponível em: <<https://analiseminuciosa.wordpress.com/2014/02/16/justica-justicamento-e-legitima-defesa/>>. Acesso em: 26 ago. 2015.

TV Brasil. **Linchamento e mídia**. Vídeo (52:30). Disponível em: <<http://tvbrasil.ebc.com.br/observatorio/episodio/linchamento-e-midia#video>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. 2ªed., Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

WILLIANS, Eric. **Capitalismo e Escravidão**. São Paulo: Schwarcz, 2012.

ANEXO

ANEXO 1 – *Ranking das características que formam um tipo suspeito*

Adolescentes Zona Oeste	Adolescentes Zona Sul	Universitários multirracial	Universitários Negros
1º Roupas de marca	Olhos vermelhos	Ser negro	Ser negro
2º Tênis de marca	Atitude (gestos)	Jeito de andar	Adolescente Homem
3º Cor da pele	Ar desleixado	Roupa	Cabeça raspada
4º Camisa largona	Brinco e <i>piercing</i>	Corte de cabelo	Cordão de ouro
5º Cordão de ouro	Cabelo grande	Ser homem jovem	Cigarro
6º Cigarro	Sandália aberta	Local de moradia	Boné
7º Boné	Barba ou bigode	Cordão de ouro	Cabelo grande
8º Bermuda caída	Colar pensamento	Boné	Bermuda
9º Modo de falar	Bebendo cerveja	Relógio	Pacote na mão
10º Olhos vermelhos	Fumando cigarro	Tênis	Óculos escuros

(Fonte: Livro *Elemento suspeito* das autoras Sílvia Ramos e Leonarda Musumeci, editora: Civilização Brasileira, 2005, p.89).